

AJUDA MEMÓRIA Nº 23/2023/COAPP/SAS
Documento nº 02500.050296/2023-07

Assunto: Oficina de Introdução ao 3º ciclo do Progestão no estado da Bahia.
Nº do Processo: 02501.004342/2023-88

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Auditório da SEPLAN/BA	Cidade: Salvador – BA		
Data: 14/06/2023			
Instituições participantes: ANA, INEMA, SEMA e Conselho Estadual de Recursos Hídricos			

I. Relato

1. Em 14 de junho de 2023, no período das 9h00 às 18h00 foi realizada a Oficina de Introdução ao 3º Ciclo do Progestão no estado da Bahia, conforme programação anexa. Na abertura do evento estavam presentes representantes do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH.
2. O Chefe de Gabinete do INEMA, Sr. Welton Rocha, deu as boas-vindas a todos os participantes, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do Progestão para o Estado.
3. O Diretor de Recursos Hídricos do INEMA, Sr. Antônio Martins, agradeceu a presença da ANA neste início de ciclo quando dúvidas poderão ser esclarecidas, além da importância de verificar o que não foi alcançado e a partir desse momento fortalecer o compromisso de gestão dos recursos hídricos do estado para avançar na implementação dos instrumentos e na gestão dos recursos hídricos. Destacou sua recente assunção da Diretoria de Recursos Hídricos do INEMA e sua disposição para trabalhar em parceria com ANA neste avanço, bem como o comprometimento e a excelência técnica dos servidores do INEMA envolvidos com o Progestão.
4. A representante da ANA, Sra. Brandina Amorim, Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público da Superintendência de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Saneamento Básico, agradeceu a presença de todos e lembrou que a Bahia vem implementando o Progestão desde 2014, com muito bons resultados, e que iniciou o

segundo ciclo em 2018 mantendo o comprometimento no atendimento às metas do Programa. Destacou a **disposição** da ANA em continuar a parceria com o estado da Bahia em **avancar** conjuntamente na **implementação** dos instrumentos e no fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

5. Estiveram ainda presentes na reunião o Coordenador de Instâncias Colegiadas do SINGREH, Sr. Luiz Henrique Pinheiro, a especialista em recursos hídricos Flávia Simões, servidora da ANA, servidores estaduais, contratados e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado da Bahia, conforme lista de presença anexada a esta memória.

6. Após a **apresentação** dos participantes e o repasse dos objetivos da oficina foi apresentada a **visão** do estado sobre a **implementação** do Progestão – BA pela Sra. Ângela Timbó, ponto focal do programa no INEMA, demonstrando os desafios e **avanços** ocorridos no 2º ciclo, bem como a **visão** do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

7. Entre os desafios mencionados, a **inserção** de dados no CNARH foi apontada como o maior desafio do estado, pois é feita manualmente pela equipe existente, que é bastante **exígua**. Atualmente **não** há interface entre o Cadastro Estadual e o Nacional para a **inserção** e a **atualização automática**s dos dados referentes aos **usuários** de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio do estado. Outro desafio apontado foi o efetivo cumprimento do Plano de **Capacitação**, pois procedimentos **burocráticos** internos e eventuais contingenciamento de despesas por vezes impactaram a **implementação** das **programações** anuais de **capacitação**. A baixa **adesão** nos cursos à **distância**, sobretudo pelo **público** dos **comitês** de bacia, e a dificuldade de **identificação** das necessidades de treinamento e **capacitações** dos diferentes entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos **também** foram apontadas durante a oficina. Com **relação** à **atuação** para **segurança** de barragens, foram destaques a **insuficiência** de equipe técnica para **realização** das atividades relacionadas ao tema, bem como a dificuldade de se conseguir **informações** junto aos **empreendedores** para a melhoria da completude dos dados das barragens estaduais. Na meta de **prevenção** de eventos **hidrológicos** críticos, o destaque foi para necessidade de maior **articulação** com a Defesa Civil e, novamente, a **insuficiência** de recursos humanos para **realização** das atividades envolvidas na meta.

8. Os **avanços** destacados foram a **ampliação** da Sala de Situação, **estruturação** e **sustentação** do monitoramento **Hidrometeorológico**, equipe capacitada e comprometida, **realização** do cadastro de **usuários** de forma **contínua** e rotineira e o **decréscimo** do passivo do CNARH, além disso foram criados cinco Comitês de Bacias Hidrográficas, que em breve serão instalados.

9. Em seguida, a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, Sra. Brandina de Amorim, apresentou a **visão** geral do Progestão no país, onde foi **possível** perceber a performance do estado cujo percentual médio de alcance das metas foi de 97,01%, no **período** de 2018 – 2021. O estado da Bahia ficou acima da **média** dentre os estados que **estão** encerrando o 2º ciclo, no entanto verificou-se um leve **declínio** no atingimento da meta I.5, relativa à **atuação** para **segurança** de barragens nos dois últimos anos. As novas regras



do programa e procedimentos para assinatura do contrato Progestão III também foram apresentados, bem como as novas metas de cooperação federativa e seus critérios de avaliação.

10. Na Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão deu-se também a discussão das metas estaduais, visando a futura apreciação e avaliação do Quadro de Metas para o 3º Ciclo do programa por parte dos participantes (compostos por técnicos do Inema em sua maioria, mas também de alguns membros do CONERH), necessário para a assinatura do contrato. O novo quadro de metas, Anexos III, IV e V do contrato, foi analisado pelos participantes com a proposição dos níveis meta para cada uma das variáveis de gestão dos recursos hídricos, considerando a Tipologia C de gestão. As metas de investimentos (Anexo V) ainda serão avaliadas pelo INEMA e SEMA. O material discutido será submetido à aprovação do CONERH em reunião a ser agendada e os resultados encaminhados à ANA junto com os demais documentos para assinatura do contrato.

11. Todas as apresentações seguem como anexo neste documento, bem como registro fotográfico do evento e roteiro dirigido para avaliação do 2º Ciclo preenchido pelo estado.

II. Principais encaminhamentos e providências tomadas

12. Cabe ao INEMA/BA providenciar o ofício assinado pelo Governador do Estado e dirigido à Diretora-Presidente da ANA, contendo a manifestação de interesse em dar continuidade ao programa no estado e atestar que os recursos destinados ao Estado pela ANA no Primeiro e Segundo Ciclos do Progestão foram exclusivamente aplicados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREH.

13. Além disso, o INEMA/BA deverá encaminhar ofício à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifestando interesse de dar continuidade ao programa no estado, encaminhando cópia do ofício do governador, quadro de metas aprovado pelo CONERH com a deliberação que o aprovou e documentação da Diretora-Geral do INEMA/BA, bem como do presidente do CONERH, ou seja, do Secretário de Meio Ambiente, para a assinatura do contrato.

14. Foi ainda alertado pela ANA sobre a necessidade de encaminharem o ofício do governador assim que possível, a fim de que o atendimento as metas acordadas não sofram prejuízos.

15. Cabe à ANA receber a documentação e dar prosseguimento ao processo de assinatura do contrato Progestão III.

III. Conclusões

16. A oficina alcançou com sucesso seus objetivos. Foi possível refletir sobre os avanços e desafios, esclarecer dúvidas sobre as novas regras do 3º ciclo do programa, apresentar os novos critérios de avaliação das metas de cooperação federativa e definir



proposta do quadro de metas para as variáveis de gestão estadual, conforme regras do 3º Ciclo do Progestão, a ser certificado pelo CONERH.

Brasília, 1º de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências infranacionais de Saneamento Básico



OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DA BAHIA

Local:	Auditório da Secretaria de Planejamento – SEPLAN Av. Luís Viana Filho, 2ª, Avenida, 250 - Centro Administrativo da Bahia- CAB, Salvador – BA
Data:	14/06/2023 - 09:00h as 18:00h
Objetivo:	Apresentar as regras do 3º ciclo do Progestão, refletir sobre os avanços e desafios no Progestão II e construir proposta do novo quadro de metas, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos.
Público-alvo:	Dirigentes e servidores que atuam no Órgão Gestor de Recursos Hídricos – OGERH, bem como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH. Desejável a participação dos responsáveis pelas ações relacionadas às metas de cooperação federativa e variáveis de gestão previstas no novo Quadro de Metas, membros representantes do CERH que estejam mais envolvidos com a autoavaliação.
Resultados esperados:	Espera-se, ao final dessa oficina, ter esclarecido as novas regras do 3º Ciclo do programa, proposta de metas para os cinco períodos do programa e preparação para que o estado tome as medidas necessárias para a efetiva contratação.
Metodologia:	Avaliação do 2º Ciclo do Progestão no estado – apresentação pelo estado, com base em roteiro dirigido enviado pela ANA, de uma análise crítica da implementação do 2º ciclo do programa no estado. Apresentação das regras do 3º Ciclo – apresentação pela ANA das novas metas do programa e critérios de certificação e processo para assinatura do contrato Progestão III. Construção coletiva das metas para o estado – avaliar o novo quadro de metas e propor metas para os cinco períodos do programa visando submeter à apreciação pelo CERH. Será realizada por meio de dinâmica de grupo do tipo <i>Café Mundial</i> , conforme a quantidade de participantes.
Infraestrutura Necessária:	Sala de reunião compatível com a quantidade de pessoas convidadas e com possibilidade de dinâmica em grupos; Projektor para apresentações em PowerPoint. Caso possível, gravação da reunião para facilitar o registro da oficina.

PROGRAMAÇÃO

Dia 14 de junho de 2023 – quarta-feira	
09h00 – 09h15 (15')	Abertura (Dirigentes do INEMA, Superintendência da SAS/ANA e Coordenação da COAPP/SAS/ANA)
09h15 – 09h30 (15')	Apresentação dos participantes e da pauta (Moderação: Agradecer a presença de todos, informar como funcionará a oficina, os motivos que estamos reunidos, o que esperamos da oficina e chamar para as apresentações)
09h30 - 10h15 (45')	Avaliação do 2º Ciclo do Progestão - Desafios e Avanços – Visão do estado e do CERH (<i>Roteiro dirigido</i>)
10h15 - 11h30 (30')	Esclarecimentos
10h30 – 10h45 (15')	<i>Intervalo</i>
10h45 – 11h05 (20')	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país (ANA)
11h05 – 11h30 (20')	3º Ciclo do Progestão: novas regras e procedimento para assinatura do contrato Progestão III (ANA)
11h30 – 11h55 (20')	Esclarecimentos
11h55 - 12h00 (5')	Encerramento da parte da manhã (Moderação: Encerra a primeira parte, agradece a participação de todos e os convidam para participarem da parte da tarde)
12h00– 14h00 (2h)	<i>Intervalo para almoço</i>
14h00 – 14h20 (20')	Apresentação das novas metas de cooperação federativa e critérios de avaliação no 3º Ciclo do Progestão
14h20 – 14h30 (10')	Esclarecimentos
14h30 -14h45 (15')	Apresentação do novo Quadro de Metas a ser aprovado pelo CERH
14h45 – 14h50 (10')	Esclarecimentos
14h50 – 15h00 (10')	Apresentação das regras da dinâmica de grupo (Moderação explica como será realizada a dinâmica e divisão em grupos)
15h00 – 16:00 (1h)	Análise das metas para as variáveis <i>de gestão</i>
16h00 – 16h15 (15')	Intervalo
16h15 – 17h15 (1h)	Análise das metas para as variáveis <i>de gestão</i>
17h15 – 17h45 (30')	Apresentação da proposta final
17h45	Encerramento final

PROGESTÃO

Programa de Consolidação
do Pacto Nacional pela
Gestão das Águas

Avaliação do 2º ciclo do Programa

Estado: Bahia

Instituição: Instituto Estadual de
Meio Ambiente - INEMA

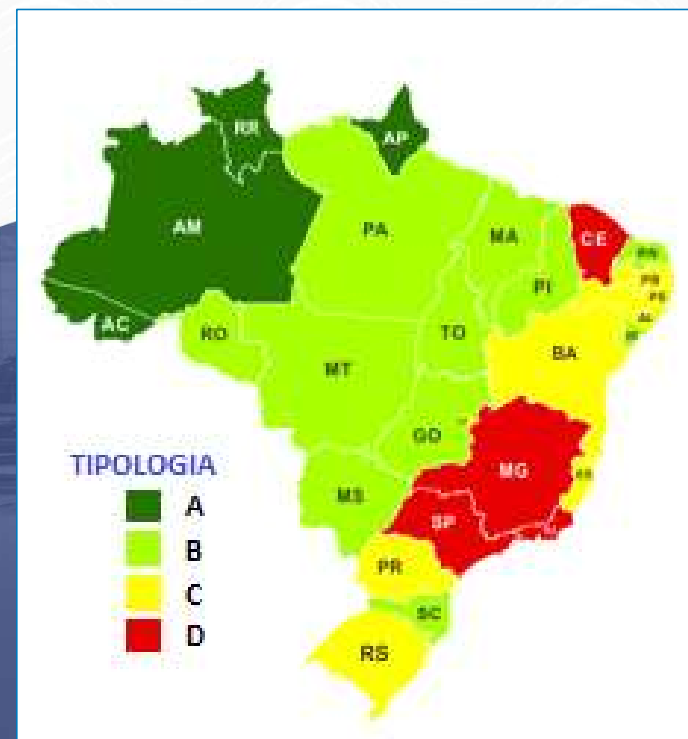
Conselho Estadual de Recursos
Hídricos da Bahia – CONERH/BA

Salvador, 24 de maio de 2023



VISÃO GERAL DO PROGRAMA

Uma análise dos avanços e desafios



GESTÃO DO PROGRAMA

<p style="text-align: center;">O Progestão tem procedimentos como as reuniões de planejamento e acompanhamento coordenados pela ANA. Em que essas reuniões beneficiam ou não na implementação do programa? Alguma crítica ou sugestão para esse procedimento?</p>	<p style="text-align: center;">Existe clareza sobre os procedimentos adotados pela ANA para a certificação das metas e comunicação dos resultados? Alguma sugestão para melhorias desse procedimento?</p>	<p style="text-align: center;">Como se dá o envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais? É considerado satisfatório? Há avanços a relatar neste aspecto? Aponte sugestões para melhorar o envolvimento do CERH.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • As oficinas de acompanhamento e/ou planejamento são fundamentais para o cumprimento das metas do Programa, sejam na modalidade presencial ou através de videoconferência. As reuniões de acompanhamento, especificamente, mapeiam o andamento das metas em cada estado. É a oportunidade de manter contatos com os responsáveis pelo cumprimento das metas estaduais, de ter ciência dos desafios enfrentados, bem como acompanhar o andamento e a evolução do Programa. Com a Pandemia COVID 19, essas reuniões foram realizadas na modalidade virtual, atendendo perfeitamente ao objetivo proposto, sem o menor declínio de objetividade; • As oficinas de planejamento são importantes porque promovem um momento de discussão sobre a gestão de recursos hídricos, possibilitando a troca de experiências e de conhecimento dos diversos estágios de desenvolvimento dos estados partícipes em relação às metas federativas e estaduais. Geralmente realizadas na modalidade presencial, foram prejudicadas com a COVID 19 • Sugerimos a manutenção desses procedimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sim, os procedimentos adotados pela ANA tanto em relação à certificação quanto à comunicação dos resultados são bastantes eficientes e claros; • Os informes são importantes e fornecem informações substanciais ao cumprimento das metas; • Em relação ao resultado da certificação, é muito proveitoso receber as notas técnicas das unidades certificadoras, bem como a nota técnica de consolidação da certificação, apresentando o cálculo do valor da parcela e apontando, inclusive, a evolução e os desafios encontrados pelos estados no atingimento das metas; • Não temos sugestão a apresentar. 	<ul style="list-style-type: none"> • No caso da Bahia, a participação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) nas ações do Progestão tem sido muito proativa. A análise das ações do programa, no âmbito desse Conselho o CONERH, fica à cargo da Câmara de Planos, Programas e Projetos (CTPPP) que, anualmente, se reúne para analisar as metas em âmbito estadual (Formulários de Avaliação e Autodeclaração), Aplicação de Recursos e percentual de desembolso, Programação Anual de Capacitações, e as alterações constante do PPA Progestão 2019 – 2023 para anos subsequentes), emitindo relatório com as suas considerações; • Na reunião ordinária do CONERH o relatório da CTPPP é apresentado para deliberação da plenária. • Sugestão: As reuniões com a CTPPP/CONERH poderiam ser realizadas semestralmente visando um acompanhamento mais efetivo desse Conselho no tocante às metas estaduais e evolução do Programa.

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

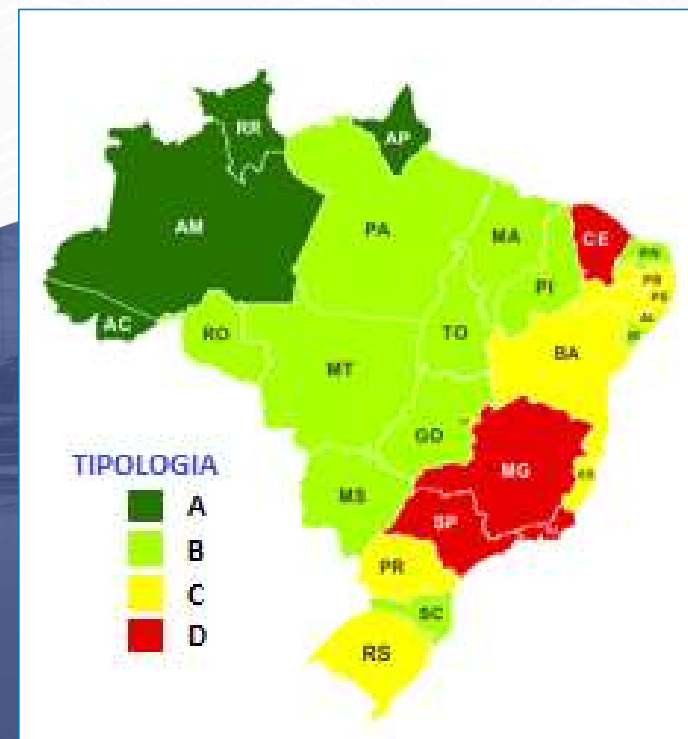
<p>Como se dá a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no estado? (Fundo estadual de Recursos Hídricos, orçamento próprio do estado, programas e projetos, entre outros)</p>	<p>Qual é, aproximadamente, o percentual de contribuição do Programa Progestão?</p>	<p>Após dois ciclos do Progestão, quais os principais desafios para aplicar os recursos do programa?</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A sustentabilidade financeira do INEMA se dá através de fonte própria de arrecadação da autarquia e de recursos do tesouro estadual; • A arrecadação própria advém de outorgas, licenças, multas, indenizações pela utilização de recursos hídricos, dentre outros; • No INEMA a ação financeira é integrada entre as atividades de meio ambiente e de recursos hídricos, não sendo possível fazer distinção entre o que é específico de arrecadação da área de recursos hídricos e da área ambiental; • O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERHBA), apesar de legalmente regulamentado, ainda não está operacional, não participando financeiramente da composição de receitas do Instituto. 	<ul style="list-style-type: none"> • O percentual de contribuição do Progestão é muito pequeno em relação à receita e às despesas do INEMA no gerenciamento dos recursos hídricos. Entretanto, o baixo percentual do Progestão, não se traduz em termos de importância do programa para a Autarquia. O Progestão traduz em números e ações a evolução do órgão na gestão de recursos hídricos do Estado; • A aplicação dos recursos do Progestão tem sido utilizada no pagamento de faturas relacionadas às ações desenvolvidas pelas coordenações integrantes da Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental (DIRAM) e nas ações de capacitação e de treinamentos de servidores e de membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas e do CONERH, ajudando, desse modo, a fortalecer o Sistema Estadual de Recursos Hídricos (SEGREH). 	<ul style="list-style-type: none"> • Os principais desafios na aplicação dos recursos do Progestão são os problemas administrativos e entraves burocráticos. Infelizmente, apesar de se tratar de recursos externos ao tesouro estadual, a aplicação dos recursos do programa segue o rito burocrático do estado. • Persistem os problemas para a contratação de pessoal (consultorias individual e/ou jurídica), com o objetivo de dar suporte às equipes técnicas, em razão dos trâmites burocráticos incorridos nos processos licitatórios; • O mesmo ocorre com a efetivação das capacitações - autorizadas com recursos do Progestão -, mas que esbarram na aquisição de passagens (essas atreladas ao Contrato da autarquia que, por sua vez, possui contingenciamento em relação ao montante de emissões de passagens). Ou seja, por vezes as capacitações e diárias foram liberadas, mas não foram realizadas em razão da indisponibilidade de passagens para os servidores.

INFRAESTRUTURA E PESSOAL

<p style="text-align: center;">Qual é a estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada para a gestão dos recursos hídricos? Se não, há previsão para sua melhoria?</p>	<p style="text-align: center;">Qual é a força atual de trabalho para a gestão dos recursos hídricos no estado? (Informar quantos são servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, bolsistas ou outros)</p>	<p style="text-align: center;">O recurso do Progestão contribui para a capacitação da equipe e para a sua ampliação? (Se sim, descreva de que forma ocorre)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A estrutura física atual do INEMA é satisfatória, apesar da necessidade de um auditório para atender as demandas de reuniões de grande porte, oficinas, seminários, etc. • O INEMA (sede) e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) compartilham um prédio de 05 andares, localizado no Centro Administrativo da Bahia. A sede do INEMA é dotada de boa infraestrutura tecnológica e de logística. • Além da unidade sede, o INEMA conta ainda com as unidades regionais e postos avançados, localizados nas principais bacias hidrográficas do Estado. Essas estruturas também são equipadas com uma infraestrutura adequada. 	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão de recursos hídricos no estado é desempenhada pelas seguintes entidades: INEMA, a SEMA e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIHS); • No INEMA, as principais unidades envolvidas com a gestão de recursos hídricos são: a Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental (DIRAM), a Diretoria de Fiscalização (DIFIS) e o Núcleo de Outorga (NOUT). No total a Autarquia dispõe de 355 servidores efetivos, 166 comissionados, 70 servidores em contratos temporários (REDA), 70 estagiários, 30 aprendizes no Programa Primeiro Emprego e 312 Terceirizados. • A DIRAM dispõe de 31 servidores efetivos, 12 comissionados, 04 estagiários e 02 no Programa Primeiro Emprego e 07 servidores terceirizados; • A DIFIS dispõe de 31 servidores efetivos, 08 comissionados, 08 servidores em contrato temporário (REDA), 05 estagiários, 01 no Programa Primeiro Emprego e 07 Terceirizados; • O NOUT dispõe de 03 servidores efetivos, 06 comissionados, 09 servidores em contrato temporário (REDA), 05 estagiários, 01 no Programa Primeiro Emprego e 04 Terceirizados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relativamente sim. Em razão da Pandemia Covid 19, o Decreto Estadual nº 19.551/2020 suspendeu as despesas públicas decorrentes das atividades de contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento de servidores públicos; • Atualmente, a única opção para custear a capacitação/treinamento de servidores, membros dos CBHs e do CONERH é através dos recursos do Progestão. • O maior ganho desde a implantação do Plano de Capacitação, com recursos do Progestão, foi o fortalecimento da gestão de recursos hídricos no Estado, por meio de ações continuadas de capacitação dos servidores/colaboradores dos entes do SEGREH-BA; • Entretanto, os recursos do Programa não contribuíram na ampliação da equipe técnica, em razão dos procedimentos burocráticos incorridos nos processos licitatórios para contratação de pessoal.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Uma análise crítica da atuação do estado e da ANA



Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 - Integração de dados de usuários de recursos hídricos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Impossibilidade de interface entre o Cadastro Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e o CNAR40 para a inserção e a atualização automática de dados referentes aos usuários de recursos hídricos e os atos de regularização publicados; 2. Equipe exígua para o cumprimento das atividades. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratação de equipe de TI para o desenvolvimento e/ou adequação do CERH, visando possibilitar a interface com o sistema CNARH40 e a inserção automática de dados; 2. Contratação de pessoal.
2 - Capacitação em recursos hídricos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Efetivo cumprimento do Plano de Capacitação do Progestão e das programações anuais de capacitação, evitando-se retrabalho na adequação nas programações anuais; 2. Procedimentos burocráticos internos e decretos governamentais (ex. contingenciamento de despesas; contrato INEMA de passagem aéreas, etc.) que impactaram o Plano de Capacitação e as Programações Anuais de Capacitação; 3. Baixa adesão nos cursos EAD voltados para o público do segmento de Comitês de Bacia/CONERH/Agências de Bacia; 4. Dificuldades no levantamento das necessidades de treinamentos e de capacitações, incorporando as especificidades de cada órgão integrante do SEGREH-BA. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisão anual do Plano de Capacitação, permitindo ajustes e readequação das necessidades, tanto nas temáticas de cursos ou eventos, quanto na especificidade de público-alvo; 2. Implementação de procedimentos administrativos mais flexíveis; 3. Implementar ações visando conscientizar membros dos CBHs e do CONERH da irreversibilidade na tendência de capacitações na modalidade EAD; 4. Maior engajamento e comprometimento dos parceiros internos e externos na pesquisa, definição e indicação de capacitações que melhor traduzam as necessidades de suas áreas.

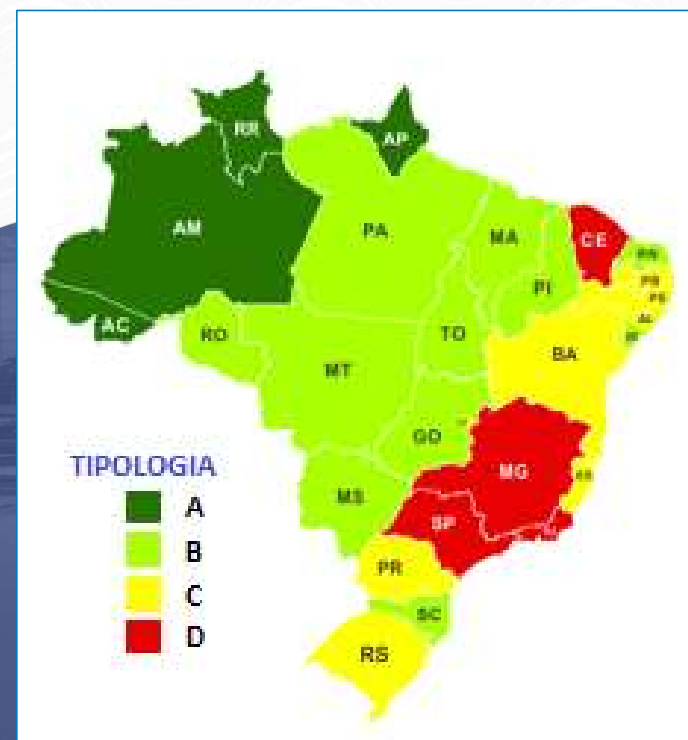
Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
3 - Atuação de Segurança de Barragens	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conseguir informações dos empreendedores para a melhoria da completude das barragens estaduais; 2. Equipe técnica exígua para cumprimento das atividades relacionadas à segurança de barragens. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratação de mais pessoas para que possibilitem mais investidas à campo e tratativas mais eficientes com os empreendedores.
4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Necessidade de maior articulação com os atores responsáveis pela gestão de eventos críticos (ex: Defesa Civil); 2. Equipe exígua com conhecimento em previsão hidrológica; 3. Atualização do Mapa de Vulnerabilidade a eventos hidrológicos críticos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a articulação com as defesas civis em âmbito estadual e municipal e a realização de workshops, treinamentos, reuniões, etc.; 2. Contratação de profissionais para desenvolver estudos e modelos para previsão hidrológica; 3. Revisar as cotas de referências das estações da rede de alerta.
5 - Contribuição para difusão do Conhecimento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Obtenção das informações dos colaboradores internos e externos de maneira mais célere visando o cumprimento dos prazos em tempo hábil. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover ações visando conscientizar o comprometimento dos colaboradores internos e externos, responsáveis pelo cumprimento das ações do Programa.

<p>Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.</p>	<p>Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Meta 1.1 - disponibilização de dados de usuários de recursos hídricos e dos atos de outorga de domínio estadual praticamente em tempo real; melhoria no processo de consistência dos dados disponibilizados; • Meta 1.2 - difusão do conhecimento em relação à temática de gestão de recursos hídricos, no âmbito da instância executiva e colegiada; aprimoramento do desempenho profissional dos servidores/colaboradores dos entes do SEGREH-BA; • Meta 1.3 – compartilhamento de dados e informações sobre a situação e a gestão dos recursos hídricos no Estado; • Meta 1.4 - Criação e funcionamento da Sala de Situação, emissão de boletins e avisos para subsidiar a gestão de eventos hidrológicos críticos por parte dos órgãos competentes; • Meta 1.4 – Melhoria na operação e manutenção das PCDs estaduais, visando a disponibilização regular de dados hidrológicos; • Meta 1.5: Implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB); Cadastramento, classificação e melhoria da completude de barragens estaduais; aprimoramento da segurança de barragens do Estado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Compartilhamento no CNARH de dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual e os atos de regularização publicados; • Valorização profissional dos servidores e membros do SEGREH e melhoria na qualidade dos serviços prestados; • Fortalecimento da gestão de recursos hídricos no Estado, por meio de ações continuadas de capacitação; • Divulgação das ações de gerenciamento de recursos hídricos no Estado em âmbito nacional; • Implantação e operacionalização da Sala de Situação e melhoria na gestão de eventos críticos no Estado; • Disponibilização de dados hidrológicos e melhoria no monitoramento hidrometeorológico do Estado; • Cadastro e inserção de dados no SNISB, considerando a completude das barragens estaduais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o conhecimento da situação hídrica das unidades da Federação, suas potencialidades hídricas, fragilidades, de modo a permitir um panorama mais apurado sobre a situação e a gestão dos recursos hídricos no país; • Permitir a gestão compartilhada dos recursos hídricos, a padronização de informações e de procedimentos; • Atualizar o Relatório Conjuntura; • Permitir o fortalecimento de um modelo de gestão das águas, integrado, descentralizado e participativo.

METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL

Uma análise crítica da atuação do estado com relação à cada variável de gestão



Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS ESTADUAIS (ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)	VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 – Metas II.4 – Grupo de variáveis de informação e suporte	Variável 3.7- Modelos de sistemas de suporte à decisão – desenvolvimento de novas ferramentas de suporte à decisão e melhoria na integração das ferramentas existentes com as áreas fins; Variável 3.1 - Base cartográfica – aquisição de serviços de imagens, dados geoespaciais e base de dados digitais de alta resolução, implantação de base hidrográfica Ottocodificada e melhorias no Sigweb Novo GeoBahia.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Investimento financeiro de porte visando a melhoria dos sistemas de suporte à decisão existentes, a integração desses com as áreas fins e o desenvolvimento de novas ferramentas; 2. Contratação de pessoal especializado na área de TI (desenvolvimento e programação de sistemas); 3. Aquisição de serviços de imagens, mapas cartográficos, imagens de alta resolução, etc.
2 – Metas II.3 – Grupo de variáveis de Planejamento	Variável 2.3 – Planejamento Estratégico – elaboração e implantação de planejamento estratégia para o INEMA; Variável 2.4 – Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – atualização do PERH Bahia; Variável 2.5 – Planos de Bacias – elaboração de novos planos de bacias e implementação das ações estruturantes dos planos de bacias existentes; Variável 2.6 – Enquadramento – elaboração de novas propostas de enquadramento e implementação das ações visando implementar os enquadramentos aprovados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratação de consultoria especializada para elaboração e implantação de planejamento estratégico para o INEMA; 2. Contratação de consultoria especializada para atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH); 3. Contratação de consultoria especializada para elaboração de novos Planos de Bacias e Propostas de Enquadramento de corpos hídricos nas BHs do Estado; 4. Implementação das ações, programa e projetos constantes nos PBHs e Enquadramentos existentes.

Ver cada variável [aqui](#) Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social
 Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento

Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte
 Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais

Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS ESTADUAIS (ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)	VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
3 - Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais	4.1 – Outorga – melhorar o desempenho anual do Núcleo de Outorga (NOUT): processos analisados x demanda existente no órgão; 4.3 – Cobrança – implantar a cobrança no Estado; 4.6 - Fundo Estadual de RHs – operacionalizar o fundo.	1. Contratação de pessoal para dar suporte as atividades do NOUT; 2. Contratação de consultoria para elaboração de proposta modelo de cobrança para as RPGAs (apresentação, tramitação e aprovação CBHs); 3. Operacionalizar a cobrança e o FERBA.
4 - Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social	1.6 – Agencias de Água ou de Bacia - escolha de AGBs para o estado.	1. Elaboração de estudos sobre potencial de arrecadação de Cobrança baseada no modelo escolhido e viabilidade financeira para criação de AGBs/Entidades delegatárias; 2. Elaboração de normativos para AGB/Entidade Delegatária (processo seletivo; procedimentos administrativos e financeiros, etc.); 3. Processo de seleção para escolha de AGBs/Entidades Delegatárias.

Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social

Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento

Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte

Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais

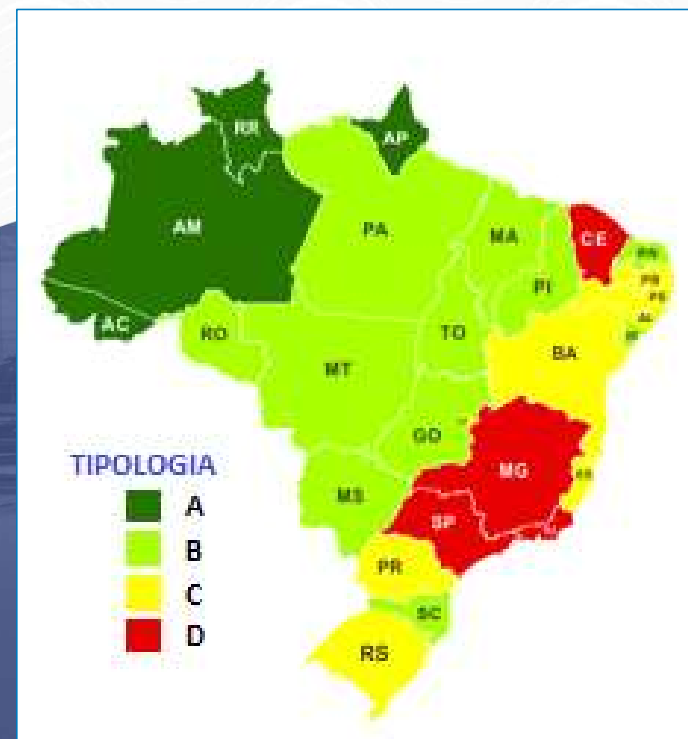
Ver cada variável [aqui](#)

<p>Quais as ações ou métodos utilizados para esclarecer aos membros do CERH sobre os procedimentos do programa, incluindo seu papel na certificação e avaliação das metas estaduais? São suficientes?</p>	<p>Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações sobre o Progestão e situação da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Os esclarecimentos com relação aos procedimentos e ações do Progestão para os membros do CONERH são realizados de maneira pontual e de acordo com as solicitações; • Nas reuniões com a CTPPP as exposições sobre o programa são feitas pelo Ponto Focal ou pela equipe técnica do INEMA e da SEMA responsáveis pelo cumprimento das metas; • Nas reuniões de plenária do CONERH os esclarecimentos com relação aos assuntos relativos ao Progestão são realizados pelo Ponto Focal ou por representantes do INEMA ou da SEMA nesse Conselho. 	<ul style="list-style-type: none"> • O CONERH tem conhecimento das ações e metas do Progestão, em suas reuniões ordinárias, através do relatório da CTPPP que contempla a análise das metas estaduais do programa, para fins de certificação. • Quando o assunto é levantado em plenária os representantes do INEMA nesse Conselho respondem aos questionamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Parcialmente sim, mas carece de melhorias. • Sugestão 1: que as reuniões com a CTPPP se tornem semestrais. Seria uma maneira mais efetiva para que essa câmara e, conseqüentemente, os membros do CONERH, se apropriem melhor das questões relacionadas ao Progestão e da evolução do Estado no programa; • Sugestão 2: apresentação, em plenária do CONERH ou para membros da CTPPP, do Relatório Anual de Gestão, apresentado na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) que contém as informações anuais sobre a situação da gestão dos recursos hídricos no estado; • Sugestão 3: encaminhamento ao CONERH do resultado da certificação.

<p>Qual a contribuição das metas estaduais para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Quais foram os principais avanços no alcance das metas no estado? Exemplifique.</p>	<p>A meta de investimentos com recursos próprios do estado impulsionou o estado a reforçar o orçamento para a área de recursos hídricos? Exemplifique.</p>
<ul style="list-style-type: none"> De maneira geral, o atendimento às metas estaduais tem contribuído para a melhoria da gestão de recursos hídricos no Estado e para a melhoria da atuação do INEMA, uma vez que para cumprir essas metas foi necessário que o órgão se adequasse ou acelerasse a implantação e/ou implementação de ações voltadas à gestão dos recursos hídricos (planos de bacia, enquadramento de corpos de água, Sala de Situação, etc.) ou melhorasse o desempenho do Instituto no tocante ao desempenho de: outorga, cadastramento de usuários, fiscalização, monitoramento hidrometeorológico e de qualidade de água, gestão de eventos críticos, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> Compartilhamento de informações relativas à gestão de recursos hídricos (cadastramento de usuários, outorgas, fiscalização, comitês de bacias, planos de bacias, enquadramento, etc.) no Estado, via CNARH40 e Relatório Conjuntura; Implantação do Plano de Capacitação e das programações anuais de capacitações e treinamentos para o corpo técnico, membros dos CBHs e do CONERH; Implantação e efetivação de instrumentos da política de recursos hídricos: planos de bacias e enquadramento dos corpos de água; Integração das diversas áreas do INEMA relacionadas com a gestão de recursos hídricos, que antes trabalhavam sem a devida articulação; Subsidiar as ações de gestão de eventos hidrológicos críticos: funcionamento da Sala de Situação, divulgação de boletins diários e mensais e avisos de alerta; Melhorias no monitoramento hidrometeorológico e no monitoramento de qualidade de água. 	<ul style="list-style-type: none"> Não.

FATOR DE REDUÇÃO

Uma análise crítica do alcance dos critérios adotados

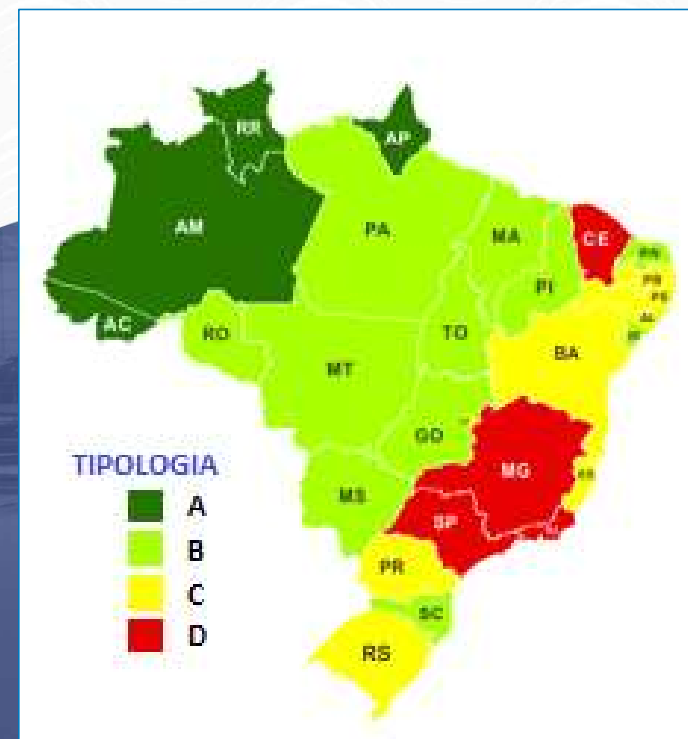


Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu estado, bem como as formas previstas para superação.

CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO (ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador)	PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 – Apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	Tratativas com outro ente do poder estadual; dificuldade de atendimento em razão do período de apresentação do relatório (novembro a dezembro) ser um período complicado para essa Casa Legislativa (fechamento de ações, recesso parlamentar. etc.).	Envolvimento de forças políticas diversas, visando viabilizar a apresentação do relatório na ALBA; Mudança no período de cobertura do relatório: junho a julho do ano subsequente, para evitar o final do ano.
2 – Desembolso anual de recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado	Atender ou superar o percentual mínimo exigido, em decorrência de recebimento do repasse da parcela no segundo semestre do ano (setembro/outubro). As despesas incorridas no primeiro semestre demoram de ser liquidadas e no segundo semestre o tempo para empenho e liquidação são reduzidos em decorrência do fechamento financeiro do ano (novembro/dezembro).	Disponibilização do repasse da parcela ainda no primeiro semestre do ano.
3 - Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA	Dificuldade no acompanhamento das ações de Gestão Patrimonial por parte dos Pontos Focais.	Extinção desse critério.
4 - Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	Sem problemas	-

CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

Melhorar a operação do
programa pela ANA



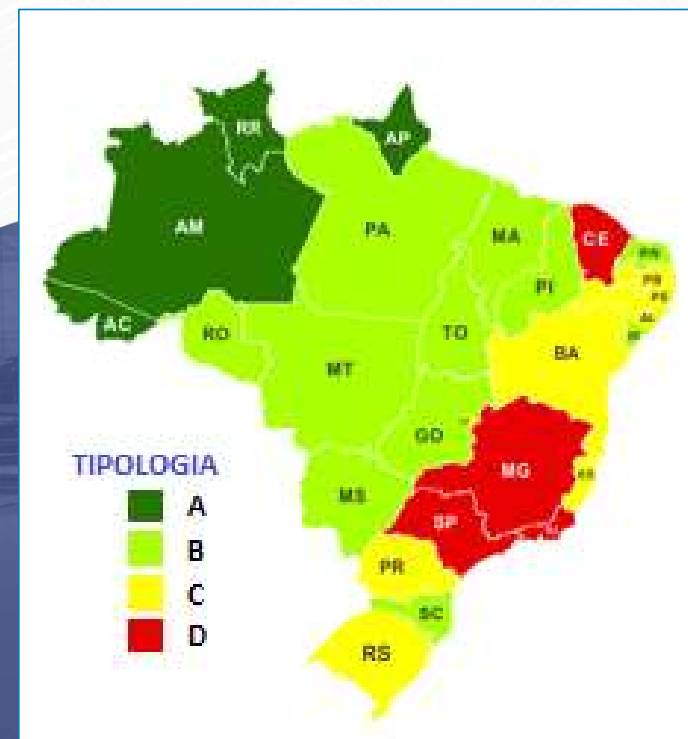
Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?

Ao longo do 2º ciclo do Progestão, o estado da Bahia apresentou dificuldades em dois quesitos:

1. Apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa – por se tratar de um relatório anual, o período mais propício para apresentação desse relatório (novembro a dezembro) é também o mais complicado para essas Casas Legislativas em razão do final de ano, dos fechamentos de pauta e do recesso parlamentar.
 - Sugestão: mudança no período de cobertura do relatório: de junho a julho do ano subsequente, permitindo a apresentação do Relatório de Gestão até o mês de outubro.
2. Percentual de desembolso mínimo (maior que 50%) – o recebimento da parcela geralmente é repassada a partir do segundo semestre, deixando os órgãos gestores com um tempo bastante exíguo para processamento, empenho e pagamento das faturas utilizando os recursos do Programa. Deve-se considerar também que os setores financeiros dos órgãos partícipes são muito demandados no final de cada exercício financeiro e ainda têm que atender a todo um trâmite administrativo envolvido nesses processos.
 - Sugestão: possibilitar o repasse da parcela ainda no primeiro semestre do ano.

CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS

Fortalecer a atuação do
CERH para melhorar a
gestão dos recursos
hídricos



VISÃO DOS CONSELHEIROS

<p>O Progestão contribuiu para melhorar a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? (Justifique a resposta)</p>	<p>O Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Se sim, de que forma?</p>	<p>Aponte outros aspectos considerados pertinentes para a melhoria do programa sob o ponto de vista do CERH.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Sim. Com o Progestão o conselho passou a ter maior entendimento do funcionamento e organização do Sistema como um todo e pode acompanhar de forma sistematizada as ações da SEMA e do INEMA na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.	<ul style="list-style-type: none">• Sim. Por meio do Programa houve a possibilidade de execução de diversos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos.	



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

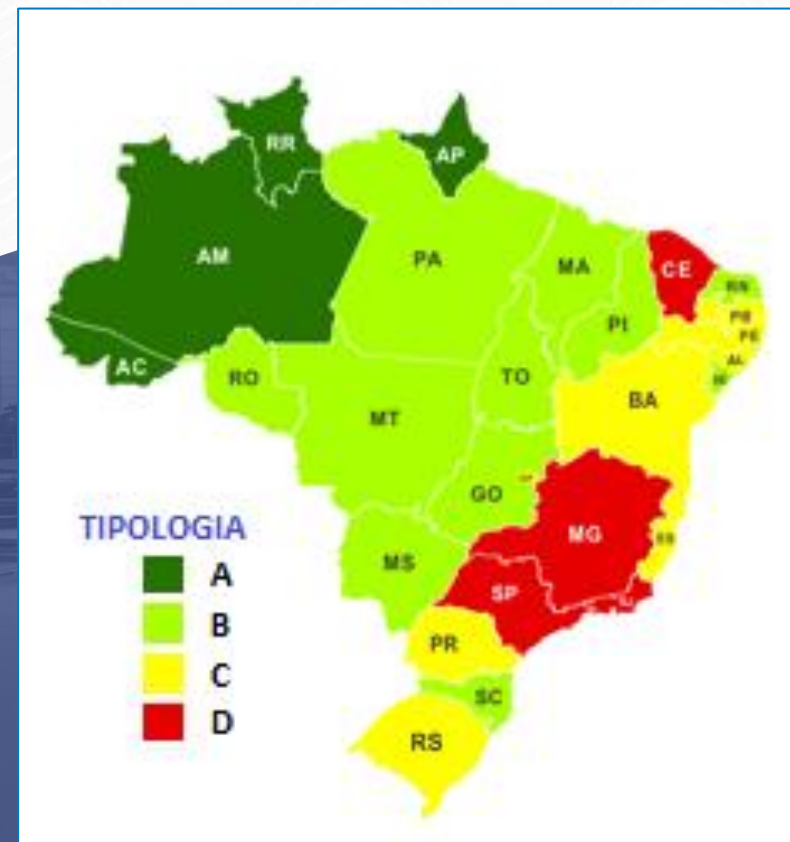
Obrigada!

até a próxima.

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

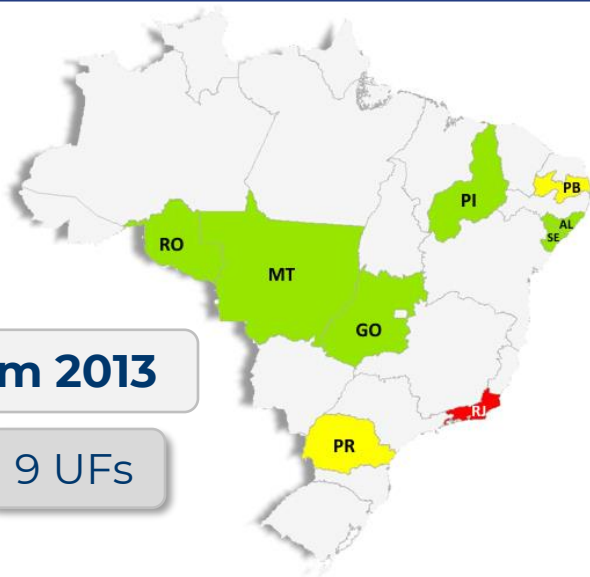
Visão geral dos resultados alcançados pelo programa no país



Adesão voluntária dos estados

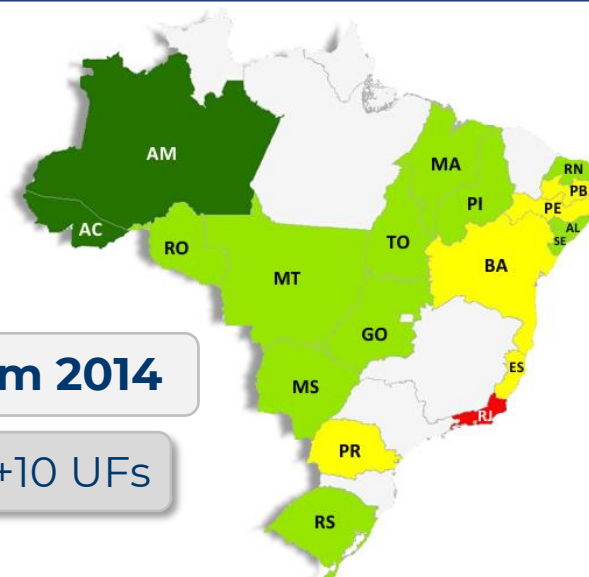
Em 2013

9 UFs



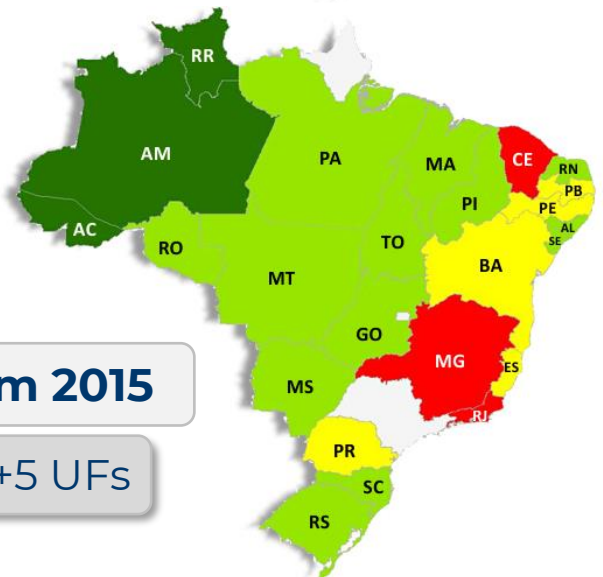
Em 2014

+10 UFs



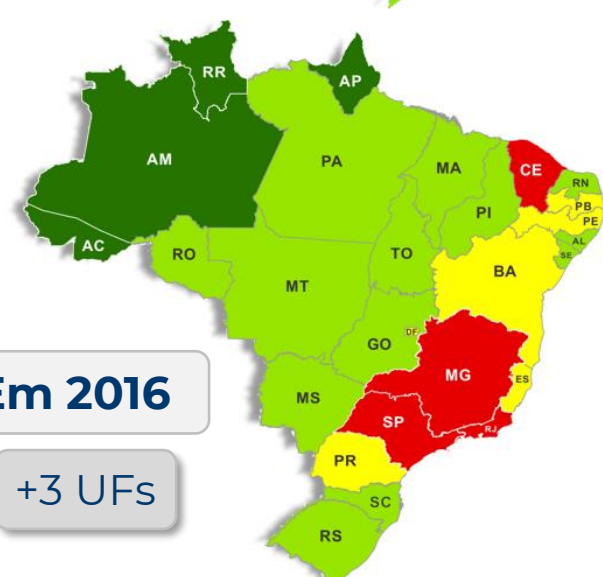
Em 2015

+5 UFs

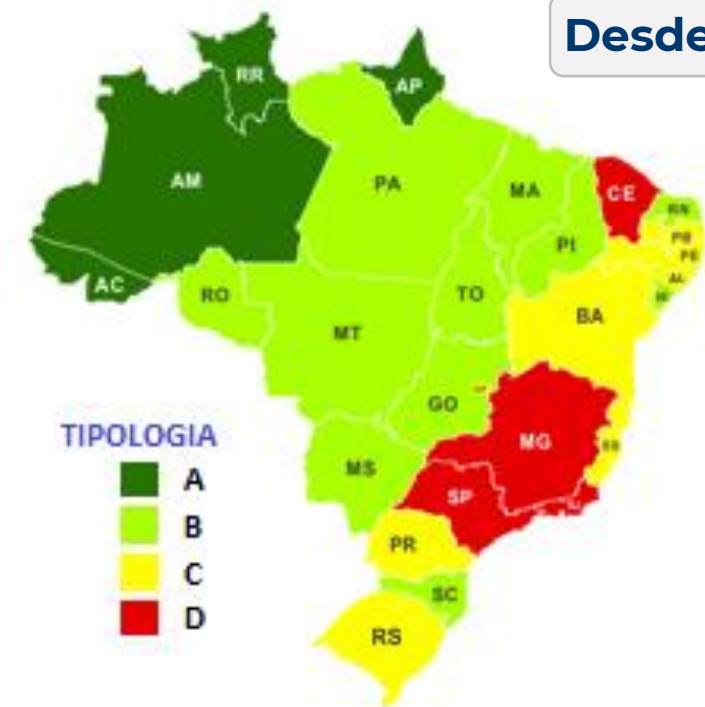


Em 2016

+3 UFs



Desde 2021



No 2º Ciclo, AL e RS alteram a Tipologia de Gestão para C

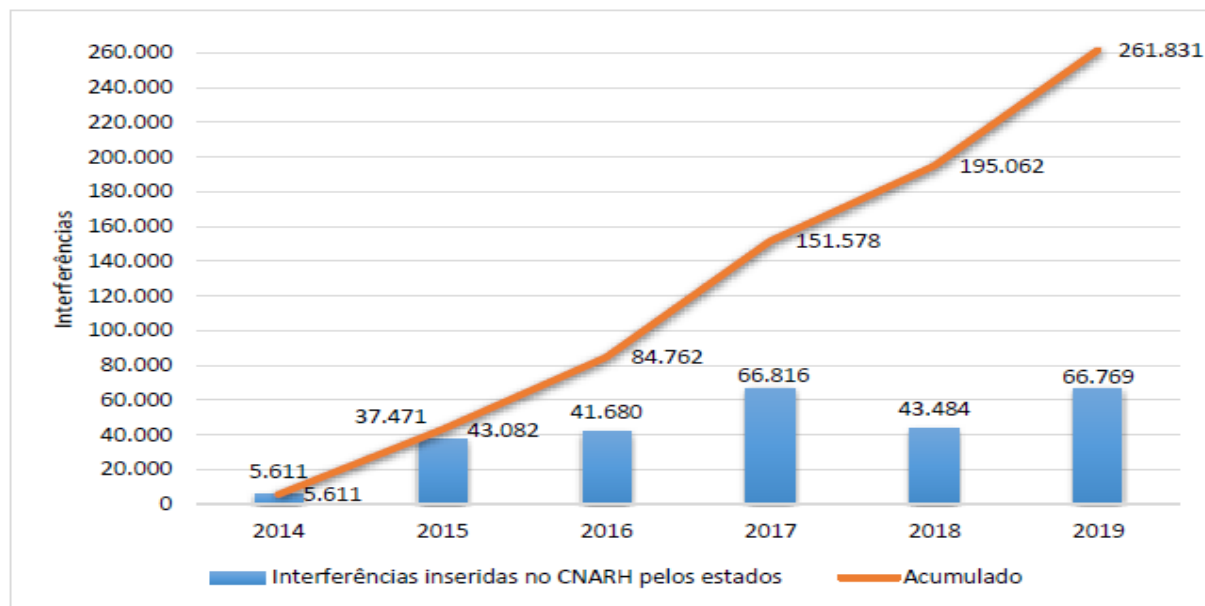
O RJ assina contrato do 2º Ciclo do programa apenas em 2022 por problemas fiscais.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA



O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos




Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UFs para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

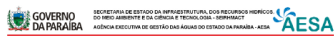
Todas as UFs enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAIGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

**PLANO DE CAPACITAÇÃO
PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Campo Grande – MS
Outubro – 2018



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – AESA
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

AESA
Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba

PROGESTÃO
Plano de Capacitação para o Sistema
Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba.

João Pessoa - PB
Dezembro 2017

Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED – Torre – CEP: 58013-200
João Pessoa – PB – Tel: (35) 3522-5555 Fax: 3225-5588 – <http://www.aesa.pb.gov.br>



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
DO TOCANTINS**
(META 1.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS
– PROGESTÃO II)

Praça dos Girassóis, Palmas – Tocantins – CEP: 77001-883
Tel.: +55 62 3218 2180 – www.aema-toc.gov.br



Agência Executiva de Gestão das Águas do
Estado da Paraíba



**Programação Anual das Atividades de Capacitação em Recursos Hídricos
Ano 2020**

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2020, foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – 2017 a 2021, observando todos os cursos elencados nos Anexos I, II e III do plano, presenciais e de ensino à distância (on-line sem tutoria), excetuando aqueles já realizados nos anos anteriores.

Analogamente aos anos anteriores, esta programação foi feita relacionando os cursos online, contando com incentivo da AESA aos entes dos órgãos que atuam na Gestão de Recursos Hídricos do Estado, a realizarem os cursos ofertados pela Agência Nacional de Águas – ANA, como também com a lista dos cursos na modalidade presencial, conforme apresentada na Tabela 1.

Este ano, contudo, diante do momento em que o Brasil e o mundo enfrentam a pandemia do COVID-19, que impõe isolamento social como uma das medidas, necessária e vital, para o enfrentamento da disseminação do vírus, surgem novos desafios para execução do Plano de Capacitação, que vão influenciar no cumprimento da Programação Anual, especialmente no que se refere aos cursos presenciais.

Assim, em se perdurando este tempo de isolamento social, a AESA está avaliando possíveis soluções para a realização das capacitações, com uso das tecnologias e novas metodologias, como por exemplo:

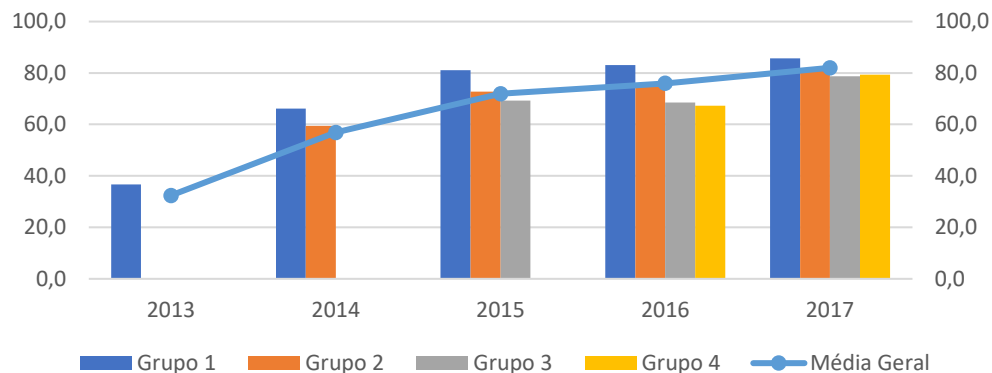
- Ensino Remoto Síncrono Emergencial – Metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas online ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.



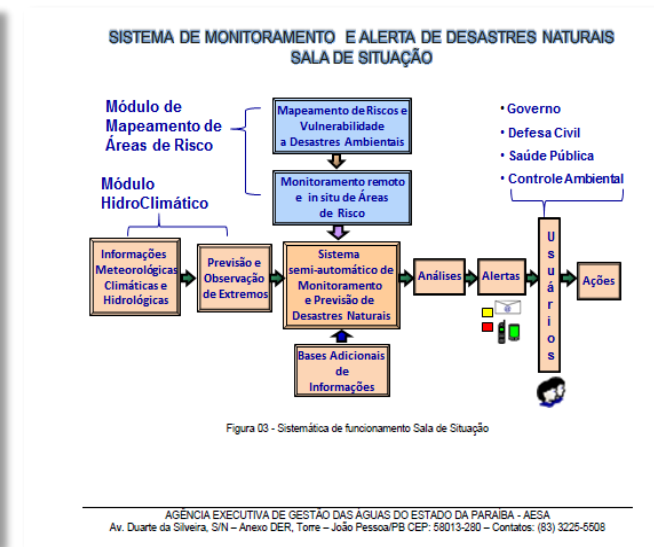
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA
Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-200 – Contatos: (35) 3225-5588

- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

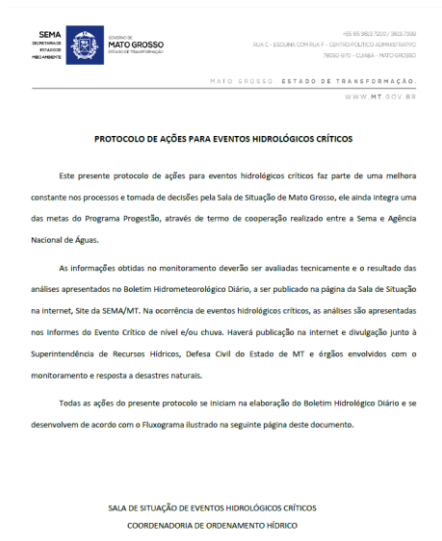
Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



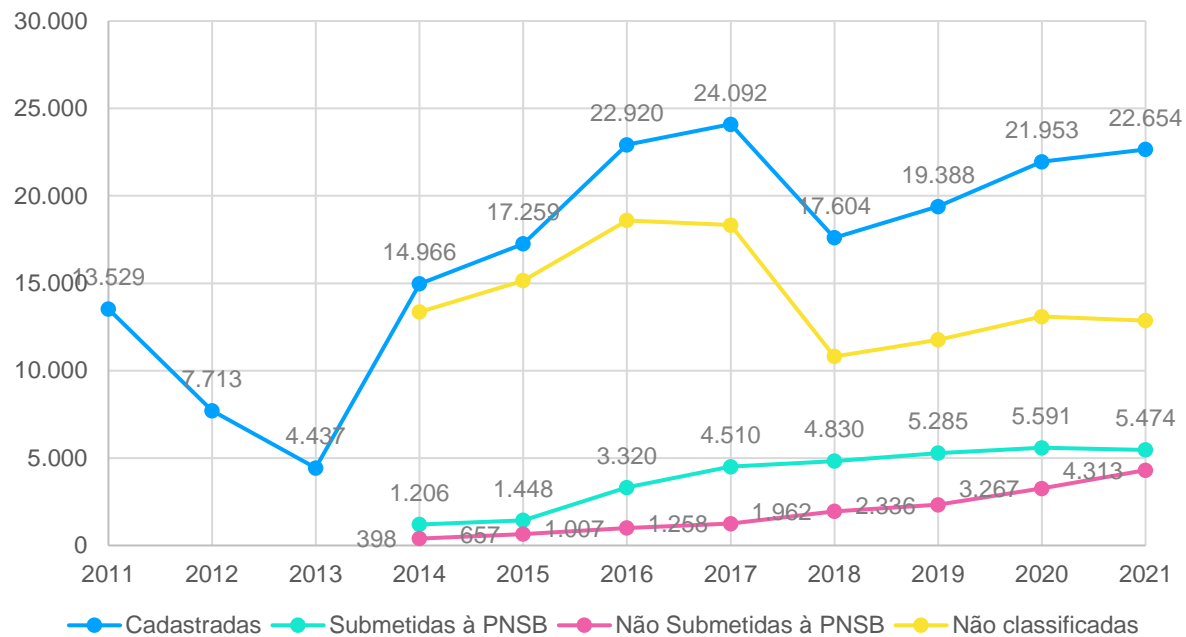
Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados (ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiram ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.



Evolução do cadastro de barragens no SNISB

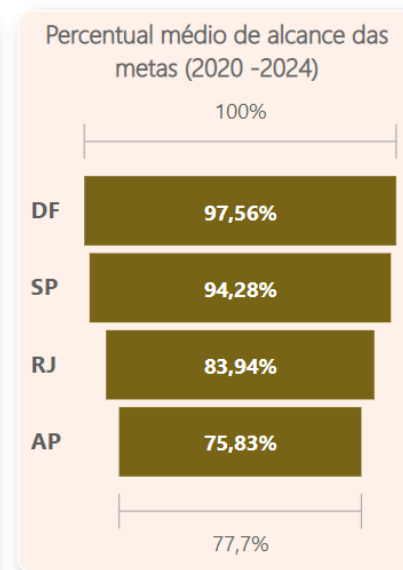
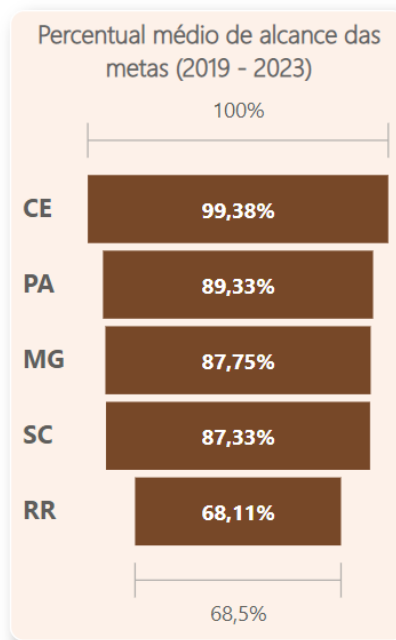
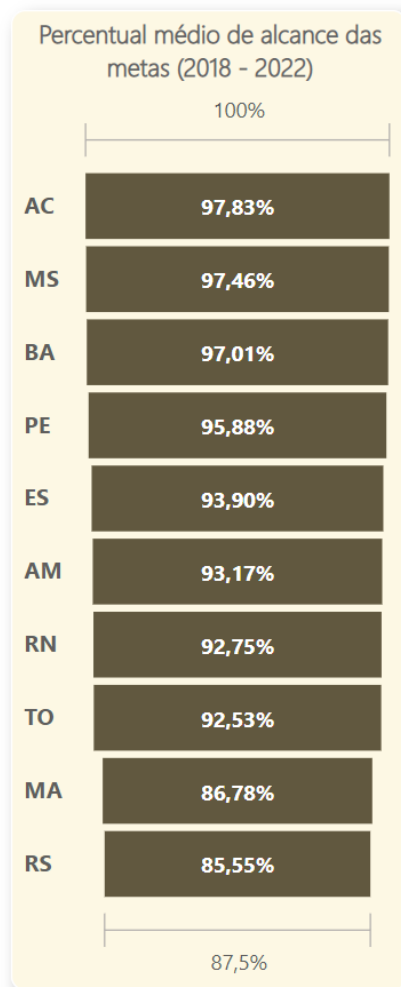
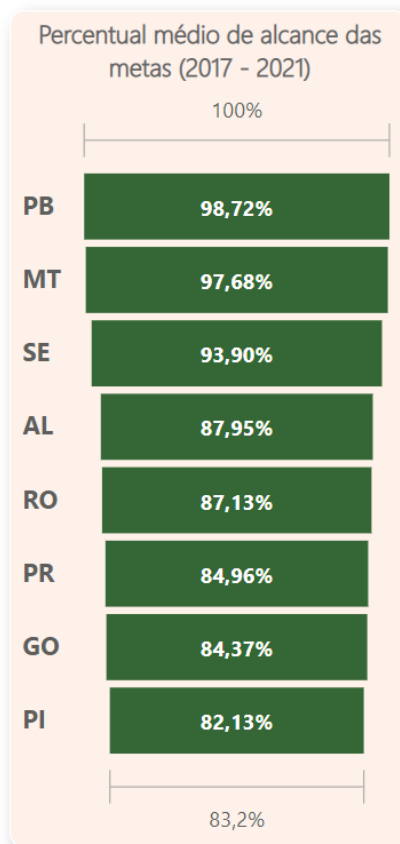


INÍCIO DO PROGESTÃO
8 ESTADOS CUMPRIRAM
META

INICIA 2º CICLO DO PROGESTÃO
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB
APENAS DAS BARRAGENS
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

REGIÃO

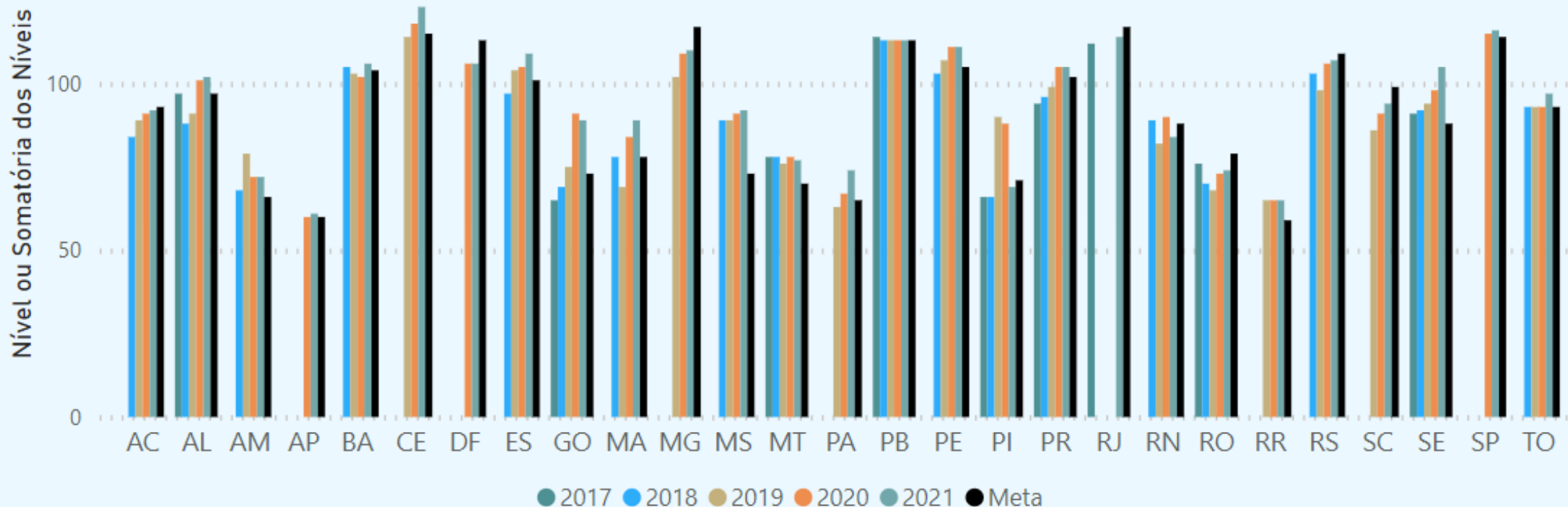
- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

METAS DE
GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS NO
ÂMBITO ESTADUAL



Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água

AUTOAVALIAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL - PROGESTÃO II



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

Metas de Investimentos com recursos próprios do estado

INVESTIMENTOS DECLARADOS PELO ESTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS POR VARIÁVEIS CRÍTICAS (em R\$ 1.000,00)



INVESTIMENTO DECLARADOS PELOS ESTADOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO ATÉ 2021 (em R\$ 1.000,00)



- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- ...

**MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)**

22,4 Mil
Meta de 2021

166,1 Mil
Declarado em 2021

METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO

| FATOR DE REDUÇÃO



Critérios do Fator de Redução



- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.

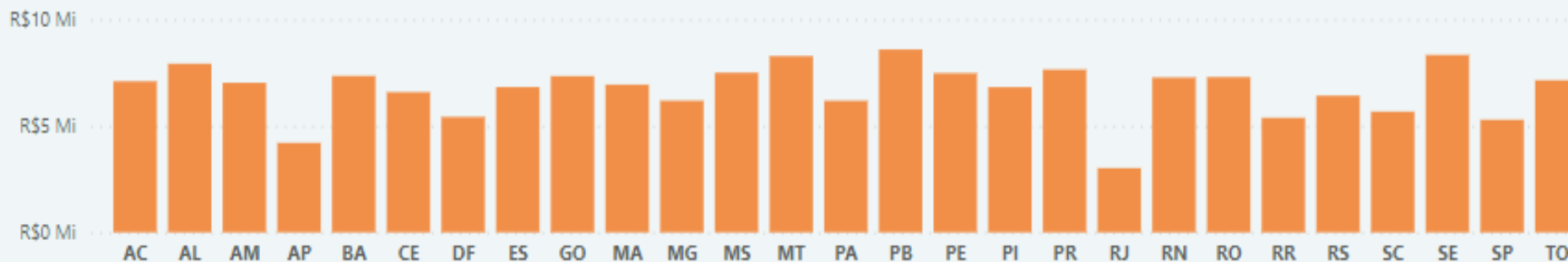


| RECURSOS FINANCEIROS



Recursos da conta Progestão

VALOR TOTAL TRANSFERIDO PELA ANA ÀS UFs

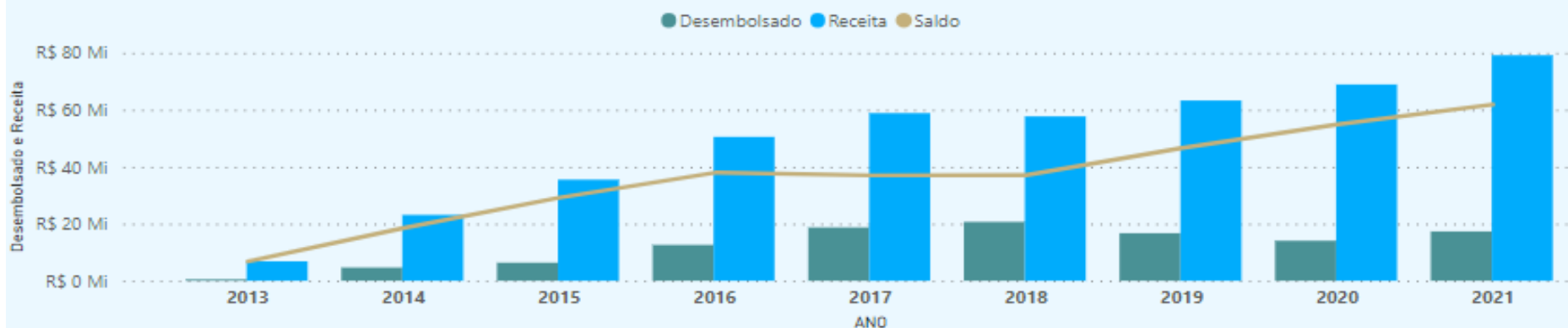


Desde 2013

R\$181,14 Mi

Total transferido pela ANA

DESEMBOLSADO, RECEITA E SALDO POR ANO



R\$ 111,02 Mi

Desembolsado até dez/2021

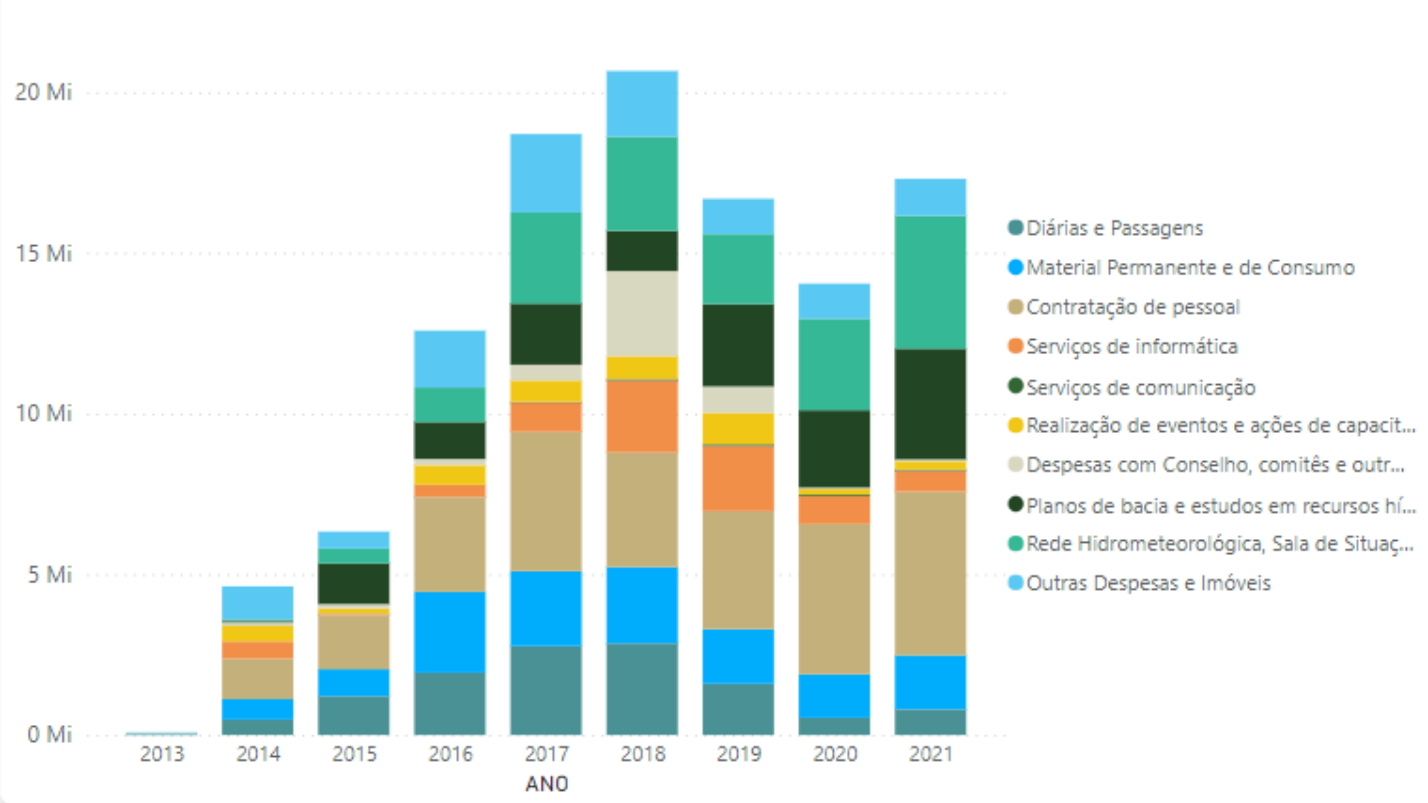
63,1%

% de desembolso total até dez/2021

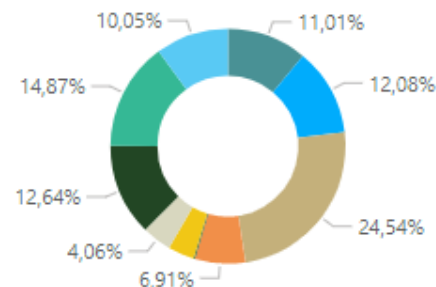
Os recursos devem ser gastos exclusivamente em ações de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

Uso dos recursos da conta Progestão

ELEMENTOS DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO



Percentual de cada elemento de despesa



111,0 Mi

Total

ESCOLHA A UF

AC	DF	MT	RJ
AL	ES	PA	RN
AM	GO	PB	RO
AP	MA	PE	RR
BA	MG	PI	RS
CE	MS	PR	SC

Selecione os anos desejados: (aperte Ctrl para selecionar vários anos)



DESEMBOLSO REALIZADOS PELAS UFs
COM RECURSOS DO PROGESTÃO POR
ELEMENTO DE DESPESAS


MAIORES
DETALHES
ACESSE
[AQUI](#) O
PAINEL
PROGESTÃO

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO




- ✓ Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados: oficinas, reuniões, videoconferências.
- ✓ Informes Progestão: orientações para a certificação das metas.
- ✓ Oficinas de intercâmbio: segurança de barragens; águas subterrâneas; gestão patrimonial; capacitação; outorga; cotas de alerta etc.
- ✓ Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).
- ✓ Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados (trimestral).





PROGESTÃO
Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Acesso às Águas



INFORME Nº 03 DE 8 DE MARÇO DE 2016

ASSUNTO: Informações sobre os critérios para avaliação do cumprimento das METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2016 como quarto período de certificação no Progestão.

Para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Entidades Estaduais deverão encaminhar à ANA, até 31 de março de 2017, seus respectivos RELATÓRIOS PROGESTÃO referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa no ano de 2016.

Orientações sobre o atendimento das metas estaduais com preenchimento do Formulário de Autoavaliação pela Entidade Estadual e respectiva aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2017, estão contidas no Informe nº 06.

ESTADOS: ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Os estados poderão utilizar uma das seguintes formas possíveis de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados, sendo:

- Pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na web;
- Pelo sistema CNARH versão 4.0 disponível na web, com acesso restrito ao órgão gestor;
- Por planilha Excel, em formato definido pela ANA exclusivamente para carga de dados para o CNARH versão 4.0.


Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro e que possuem em seus procedimentos de solicitação de regularização o cadastro auto-declaratório deverão optar pela versão 1.0 do CNARH.

Demais estados deverão utilizar o sistema CNARH 4.0, sendo que:

- Os estados que possuem sistema próprio de cadastro poderão optar por realizar a integração de dados via planilha formatada ou por digitação direta na plataforma do CNARH 4.0;
- Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro somente poderão digitar os dados diretamente na plataforma do CNARH 4.0.

Obs: Integram este Informe os anexos "Modelo_planilha_progestao_030316_CNARH_vfmsr" e "Modelo_planilha_progestao_030316_CNARH_vfmsr" em planilha Excel, a serem devidamente preenchidos para comprovação de cumprimento de meta.

SAS – Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO 21/2016/COAPP/SAS
EXERCÍCIO 2015
Documento nº 00000.038809/2016-80

1. **Do Gestor do Contrato**
 - 1.1. Gestora do Contrato: Ludmila Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1831178 e Gestor substituto do contrato: Cristiano Cândia Guimarães Pereira, matrícula SIAPE nº 1792707.
 - 1.2. Ato de designação: Portaria nº 145, de 30 de março de 2016.
2. **Da Contratação**

Processo nº 02501.001369/2013
Contrato nº 085/ANA/2013
Data da assinatura: 03/12/2013
Vigência: 31/03/2017

Contratada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, inscrita no CNPJ nº 13.128.786/0019-22, com sede na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4444, Distrito Industrial de Araçáju, Farolândia, Araçáju - SE, CEP 49030-940, denominada Entidade Estadual.

Objeto: Transferência de recursos financeiros no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gestão de recursos hídricos.
3. **Da Execução**
 - 3.1. **Desenvolvimento dos Serviços**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe (SEMARH) manifesta anuência e concordância com o regulamento do Programa Progestão, em atendimento à Resolução ANA 370/2013, via Decreto nº 20.412, de 15/08/2013. Em dezembro do mesmo ano foi firmado o Contrato Progestão nº 085/2013 entre a ANA e a SEMARH/SE.

Nos Anexos III e IV do referido Contrato foi previsto o ciclo 2013-2016 para cumprimento de metas do Progestão, considerando 2013 como o 2º período de certificação, além do cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 32 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado. Em novembro de 2014, em atendimento ao pleito do estado, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato alterando a tipologia de gestão de "C" para "B", além dos níveis de exigência de dez variáveis estaduais do Quadro de Metas, de forma a compatibilizá-las com a tipologia B.

O contrato também prevê, para cálculo do repasse da parcela a ser transferida, o peso igualmente dividido entre as metas de cooperação federativa e as metas estaduais, sendo que as metas estaduais somente têm repercussão financeira a partir do 3º período de certificação.

Conforme solicitado nos Informes e previsto na Resolução ANA nº 1485/2013, a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH encaminhou à ANA, em 31/03/2015, o Ofício Interno nº 289/2015-SRH (Doc. nº 018031/2015) contendo o Relatório Progestão 2014 juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CONERH nº 25 de 13/03/2015, enviada nesta mesma data.

Após certificação do cumprimento das metas de cooperação federativa pelos setores responsáveis da ANA e, tendo em vista a aprovação das metas estaduais pelo CONERH, foi elaborada a Nota Técnica nº 13/2015/COAPP/SAS (Doc. nº 036761/15), que conclui pelo alcance parcial das metas, estando assim a SEMARH apta a receber parcialmente a 3ª parcela do contrato no valor de R\$ 743.362,50, conforme planilha de cálculo apresentada no Anexo I da referida Nota Técnica.



BOLETIM PROGESTÃO Nº 7



A GARANTIA DE RECURSOS PARA UMA BOA GESTÃO DAS ÁGUAS

A Lei nº 9.433/1997 é um marco na gestão de águas no Brasil, sobretudo quando reconhece o valor econômico da água e insere a gestão participativa na condução da Política de Recursos Hídricos. Ademais, para uma adequada governança da água é essencial a garantia de financiamento sustentável para custear as ações inerentes ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e implementação dos instrumentos de gestão de águas. Por essa razão, recursos como a compensação financeira paga pelo setor elétrico pela utilização da água para geração de energia, a cobrança pelo uso de recursos hídricos, taxas, emolumentos, multas e recursos orçamentários são de suma importância para garantir as ações de planejamento, regulação e gestão de recursos hídricos. Esses recursos financeiros devem também garantir a estruturação e o apoio ao funcionamento dos entes responsáveis pela gestão das águas, notadamente os órgãos gestores de recursos hídricos e os colegiados de recursos hídricos (conselhos e comitês de bacia), além das agências de bacia.

Assim, é mister que os estados prevejam em suas políticas de recursos hídricos fontes financeiras perenes, que garantam a continuidade das ações de gestão necessárias ao atingimento dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, quais sejam, o de assegurar água em quantidade e qualidade adequada à atual e futuras gerações; o uso racional e integrado da água com vistas ao desenvolvimento sustentável; além da prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos extremos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nessa edição vamos tratar da importância da variável "sustentabilidade financeira" para o avanço da gestão de águas.

VARIÁVEL 4.4: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A meta estadual "Sustentabilidade Financeira" do grupo das variáveis operacionais tem por objetivo medir o grau de autonomia financeira do sistema estadual de recursos hídricos.

É uma variável de avaliação facultativa para os estados com tipologias A e B e de avaliação obrigatória para as tipologias C e D. Possui quatro níveis de exigência que variam da inexistência de arrecadação própria, com total dependência de recursos do Tesouro Estadual para funcionamento do sistema, até o nível em que o sistema dispõe de fontes próprias de arrecadação, tais como cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc., representando essa arrecadação mais de 40% dos recursos financeiros necessários para funcionamento do sistema.

O nível de exigência varia de acordo com a tipologia de gestão de cada estado, conforme o quadro a seguir:

TIPOLOGIA	NÍVEL MÍNIMO DE ATENDIMENTO
A	≥ 2
B	≥ 2
C	≥ 3
D	≥ 3

Assim, a variável 4.4 revela o quanto permeia são os recursos destinados ao sistema de gestão de recursos hídricos nos estados, bem como o grau de susceptibilidade a influências de conjuntura político-econômicas desfavoráveis, para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão.

ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO

Dando continuidade às ações de avaliação e preparação para o próximo ciclo do Progestão, a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público da ANA (COAPP) vem se reunindo com as áreas técnicas da Agência para avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento em âmbito estadual de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As impressões coletadas nestas reuniões serão compiladas e agregadas aos resultados das avaliações e percepções que vem sendo identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela pesquisa Delphi. Em novembro de 2016 está prevista a realização de uma oficina para apresentação dos resultados das avaliações aos nove estados que encerraram o Progestão em 2015 (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe).



Disponibilização da informação e transparência



BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PROGESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE | BOAS PRÁTICAS | BOLETINS | EVENTOS | FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

O PROGRAMA

- Apresentação
- Antecedentes
- Normativos
- Manual Operativo
- Progestão 1
- Progestão 2
- Documentos

CERTIFICAÇÃO

- Certificações 2013 a 2021
- Nota final da certificação
- Documentos de apoio

INFORMES

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

TIPOLOGIA
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

- A**
- B**
- C**
- D**

Conheça o PROGESTÃO no seu Estado
Clique no Estado para mais detalhes:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

Destaques

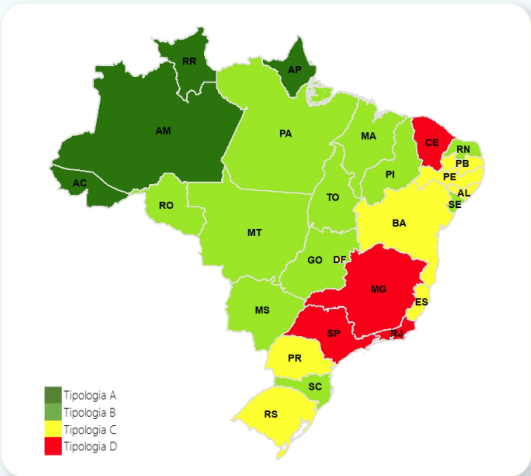
- ANA institui 3º ciclo do Progestão**
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de repasse
- Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do**
- Encontros Progestão 2022**
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022
14H AS 18H
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentarão experiências exitosas. Venha conhecer!

<http://progestao.ana.gov.br/>

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA




- CAPA
- %Total de Alcance
- %Médio no Período
- Metas Federativas 01
- Metas Federativas 02
- Metas Federativas 03
- % Metas Estaduais
- Autoavaliação
- Metas de...
- Variáveis Críticas
- Fator de Redução
- Tipo de Desembolso
- Receita e...
- Alertas
- Recomendações

<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>



AValiaÇÃO DO PROGESTÃO



PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (2013-2016)
Estado do Mato Grosso



CONVITE

ANNA INSTITUCIONAL DE ANNA **ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

DIRUR Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais



Foto: Brandon de Amorim

18 de maio de 2016
9h30 às 12h

Local: Brasília-DF
Agência Nacional de Águas (ANA), Setor Policial, bloco L, Sala do Superintendente da SAS

Informações:
progestao@ana.gov.br
61 2109-5326

Oficina III
Validação Final da Proposta do Modelo Lógico do PROGESTÃO



PESQUISA PROGESTÃO

DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS

12ª Reunião GT Progestão

- Discussão das variáveis estaduais do Progestão (Anexo II)
- Apresentação das propostas resultantes da Oficina de Aracaju para os novos contratos



8 dezembro 2016

ANA Agência Nacional de Águas **ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Ministério do Planejamento **Missão do Meio Ambiente** GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PÁTRIA EVANGARADA

Twitter: @progestao **Visite:** www.ipea.gov.br **Duvidória** pela



| CONCLUSÕES



O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.

- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!..

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

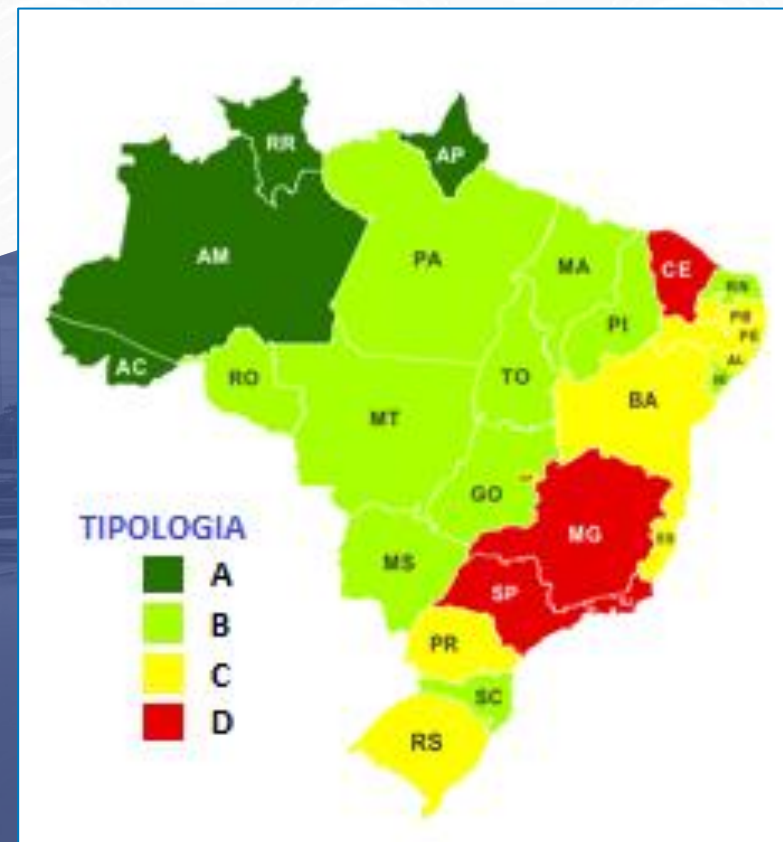
até a próxima.

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional
pela Gestão das Águas

3º Ciclo do Progestão

Novas regras e
procedimento para
assinatura do
contrato Progestão III



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

PESO	PROPOSTA	R\$
50%	7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III)	Até 700 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	Até 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	Até 350 mil
	TOTAL	Até 1,4 milhão

Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão (Anexo V): escalonada por tipologia de gestão

Tipologia A

Tipologia B

ANA repassa **o mesmo valor** de investimento comprovado pelo estado
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

Tipologia C

Tipologia D

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

Valor de repasse por meta

PESO	PROPOSTA	Percentual para cada meta	Valor
50%	META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento	8%	Até R\$ 112 mil
	META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.5 – Atuação para segurança de barragens	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.6 – Monitoramento hidrológico	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	25%	Até R\$ 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	25%	Até R\$ 350 mil
TOTAL		100%	Até R\$ 1.400 mil

Metas de cooperação federativa

META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

COINT/SRE e COSUB/SIP

META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

CCAPS/SAS

META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

CCOGI/SHE

META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

COART e COVEC/SOE

META I.5 – Atuação para segurança de barragens

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

COSEB/SRB e COFIS/SFI

META I.6 – Monitoramento hidrológico

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

CODIH/SGH

META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

COFIU/SFI

Metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual

VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL						
1.1	Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2	Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3	Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5	CBHs e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5	2	2	3	4
1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3	2	2	2	3
1.8	Capacitação em recursos hídricos	5	2	3	3	4
1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO						
2.1	Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2	Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3	Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	4	4
2.5	Planos de Bacia Hidrográfica	5	2	3	4	5
2.6	Enquadramento de corpos d'água	5	2	3	4	4
2.7	Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

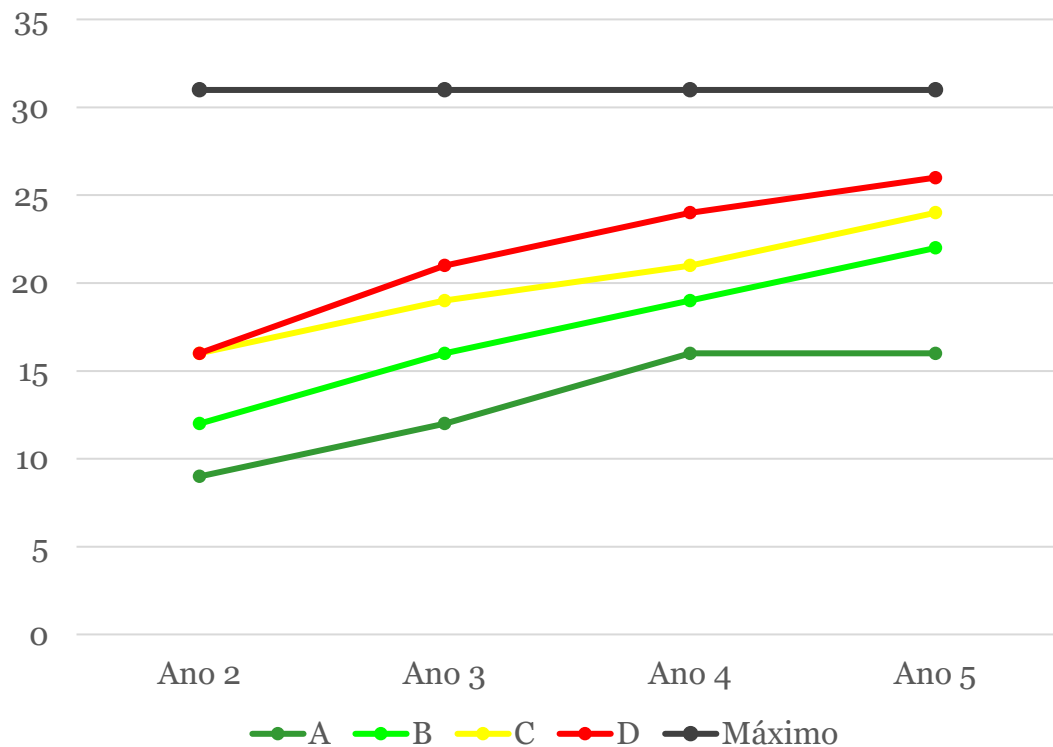
VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE						
3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	2	2	3	4
3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3	Monitoramento Hidrológico	4	2	3	3	4
3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4	2	2	3	4
3.5	Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8	Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS						
4.1	Outorga de Direito de Uso	4	2	3	4	4
4.2	Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3	Cobrança	5	2	2	3	4
4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5	Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7	Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8	Alocação negociada da água	5	2	2	3	4
Totais		134	67	77	100	118
Quantidade de variáveis obrigatórias			11	13	17	19

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

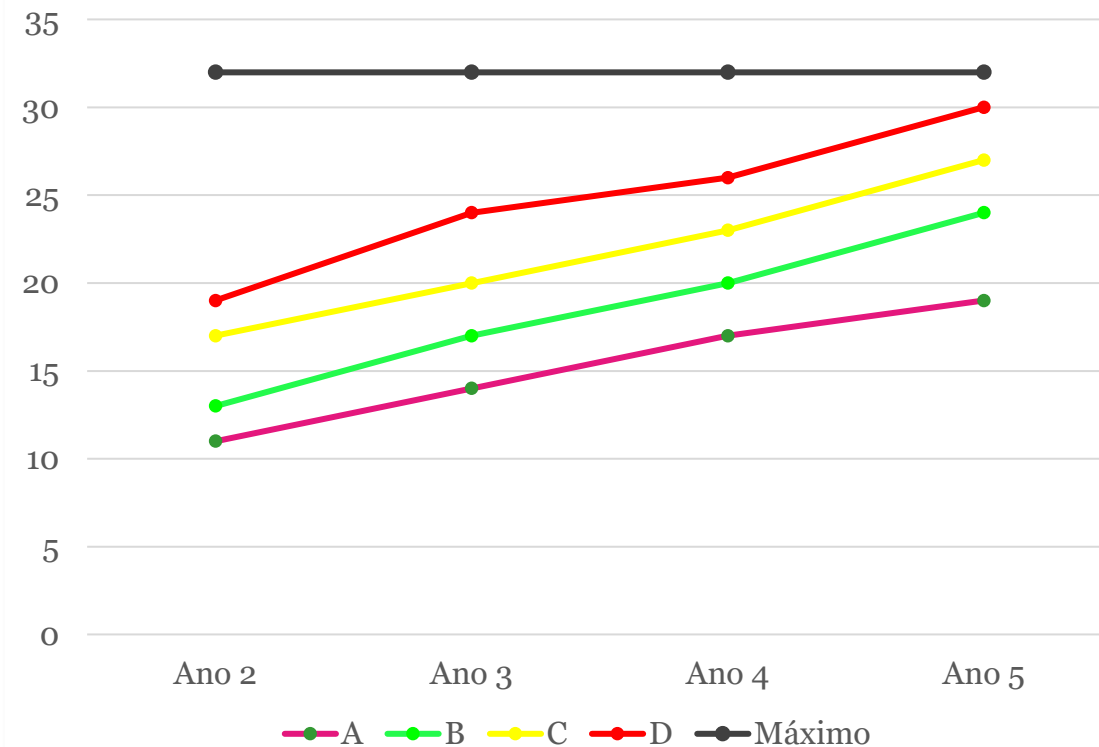
Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada

QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 20 Ciclo



QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 30 Ciclo



Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
 - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
 - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

Até 15%

Progestão – Meta do Plano Nacional

Resolução nº 232, de 22 de março de 2022, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

Ações	Metas	Horizonte	Executores	Parceiros
Instituir programas e projetos para fortalecimento da gestão estadual integrada com previsão de fonte estável de recursos.	Programa instituído e implementado, de forma articulada com os estados e comitês de bacias hidrográficas, onde houver, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros)	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos
	Projeto instituído e implementado, voltado ao aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão com vistas à difusão e ao compartilhamento dos resultados gerados e ao aprimoramento das capacidades locais.	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos

COMPETE AOS ESTADOS

Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de início do 3º ciclo do Progestão;
Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA.

Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V).

- Encaminhar ofício de adesão ao 3º ciclo do Progestão, assinado pelo Governador do estado, informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2022.
- Encaminhar ofício da Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão, manifestando interesse no 3º ciclo do programa.
- Encaminhar o novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado do documento que comprova a sua aprovação pelo CERH.
- Encaminhar documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

ATENÇÃO: os 8 estados que concluíram o 2º Ciclo do programa em **2021** deverão enviar o Ofício assinado pelo Governador até **30/junho, impreterivelmente.**

AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE

COMPETE À ANA

Enviar aos estados a Resolução que aprova o 3º ciclo do Progestão com a minuta do novo Contrato acompanhada dos Anexos I, II, III, IV e V para fins de análise jurídica pelo estado, o modelo de ofício para adesão ao 3º ciclo do Programa assinado pelo Governador, novo quadro de Metas e modelo de Ofício para a Entidade Estadual. (Comunicado Progestão)

Realizar Oficina de início ao 3º Ciclo do Progestão

Enviar aos estados o Roteiro Dirigido para avaliação do 2º ciclo do Programa pelo estado (entidade estadual e CERH) e a minuta de programação da oficina.

- Receber documentos encaminhados pelos estados para estabelecer contrato;
- Abrir processo e proceder a contratação.

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



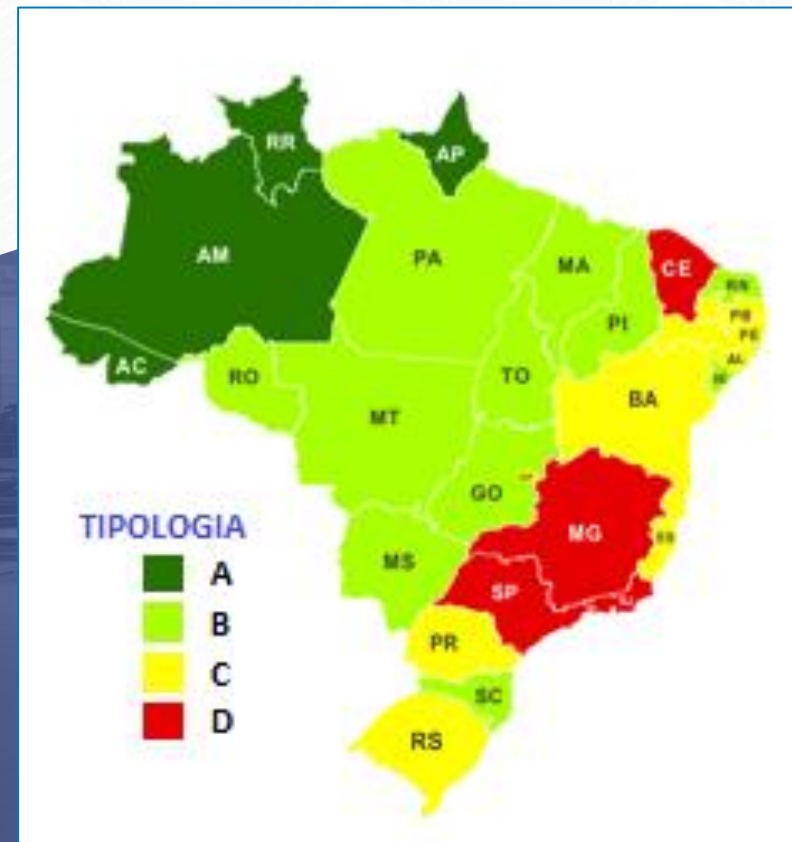
Obrigada!

até a próxima.

PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Metas de cooperação federativa – Critérios de avaliação



META I.1: INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

Critério de avaliação:

- I. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 considerando a verificação da consistência dos dados. **(Períodos 1 a 5);**
- II. Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados considerando a verificação da consistência dos dados. Poderão ser aceitos, a critério da ANA, campos não preenchidos, desde que estes não sejam solicitados pelo órgão gestor estadual para concessão ou renovação de outorgas de águas subterrâneas, ou de instrumento equivalente **(Períodos 1 a 5);**
- III. Verificação da consistência de todos os dados já disponibilizados no CNARH, considerando bacia(s) hidrográfica(s) a ser(erem) priorizada(s), bem como aquífero(s), devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, via *webservice* (ver <https://www.snirh.gov.br/cnarh40/swagger-ui/>). O plano também deve apresentar proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do órgão gestor e considerar a automatização do recebimento das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 1 e 2);**
- V. Inserção e atualização, de forma automática no CNARH, via *webservice*, dos dados de cadastro e dos Atos de Regularização dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, bem como dos dados adicionais de águas subterrâneas. Possibilidade de recebimento, via *webservice*, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 3 a 5);**
- VI. Disponibilização dos atos de regularização do uso emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores, que venha possibilitar a sua visualização e impressão, facilitando para o usuário o acesso aos seus dados, bem como possibilitando a conferência da consistência. **(Períodos 3 a 5).**

META I.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

Critérios de avaliação:

- I. Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (**Período 1**);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 1**);
- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (**Períodos 1 a 4**);
- IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (**Períodos 2 a 5**);
- V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (**Períodos 2 a 5**);
- VI. Avaliação final do Plano de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA, com apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 5**).

META I.3: CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Descrição: compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos e meios específicos, de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e a atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Instrumento de avaliação: constatação, pela área competente da ANA, do fornecimento de dados e informações solicitados ou da inserção, pelo estado, de dados em sistemas de informações específicos, em subsídio à elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e manutenção e atualização de informações no SNIRH pela ANA em relação aos seguintes temas:

- I. Comitês de bacias hidrográficas estaduais;
- II. Planos de bacias hidrográficas estaduais;
- III. Agências de água ou de bacias hidrográficas;
- IV. Enquadramento de corpos d’água estaduais;
- V. Dados do monitoramento de qualidade da água;
- VI. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. Normativos estaduais sobre recursos hídricos;
- VIII. Conselhos estaduais de recursos hídricos;
- IX. Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos.

Critério de avaliação: meta atendida de maneira proporcional ao envio, pelo estado, de dados e informações solicitadas ou inserção e disponibilização em sistemas de informações específicos nos prazos estabelecidos, conforme formatos definidos pela ANA e registrado via ofício. Poderão ser aceitas, a critério da ANA, lacunas de informação desde que devidamente justificadas pela entidade estadual.

META I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Descrição: operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Critérios de avaliação:

- I. Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (**Períodos 1 a 5**).
- II. Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (**Período 1**), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (**Períodos 1 a 5**).
- III. Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (**Períodos 2 e 3**).
- IV. Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (**Períodos 1 a 5**).
- V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (**Período 2**).

META I.5: ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Descrição: implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Critérios de avaliação:

- I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados. **(Períodos 1 a 5)**
- II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. **(Períodos 1 a 5)**
- III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização. **(Períodos 1 a 5)**
- V. Implementação das ações de fiscalização. **(Períodos 1 a 5)**.

META I.6: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Descrição: coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Critérios de avaliação:

- I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH **(Período 1)**;
- II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual **(Períodos 2 a 5)**.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Critérios de avaliação:

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

EQUIPE COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

até a próxima.

LISTA DE PRESENÇA

TEMA DO EVENTO: Oficina de Abertura do 3º Ciclo do PROGESTÃO no Estado da Bahia.

LOCAL: Auditório da Secretaria de Planejamento – SEPLAN no CAB

DATA: 14 de junho de 2023.

HORÁRIO: 09h00min às 18h00min

Nº	NOME POR EXTENSO	INSTITUIÇÃO	CPF	E-MAIL
01	ANGELA C.P. TIMBO	INEMA	182.854.065-04	angela.timbo@inema.ba.gov.br
02	BRANDINA DE AMORIM	ANA	630.068.209-91	brandina.amorim@ana.gov.br
03	FLÁVIA SIMÕES F. RODRIGUES	ANA/SAS	01904057-33	flavia.rodrigues@ana.gov.br
04	Eduardo Souza de Athayde	INEMA	337.522.655-15	EDUARDO.ATHAYDE@INEMA.BA.GOV.BR
05	Herica Assunção Coelho	INEMA /comon	001992346-55	herica.coelho@inema.ba.gov.br
06	Maria Carmo Nunes Pereira	INEMA	338.65688551	MARIA.Carmo@inema.ba.gov.br
07	Osvaldo Soares Farias de Souza	DIVISA	01932517519	Osvaldo.Souza@Secudi.BA.gov.br
08	Giulie Oliveira Mota da Silva	INEMA/NOU	026.336.105-52	giulie.silva@inema.ba.gov.br
09	George Siqueira S. Silva	INEMA/CORHI	521-882215-51	george.silva@inema.ba.gov.br
10	Antonio Martins de Oliveira Rocha	INEMA	208.035.205-49	antonio.martins@inema.ba.gov.br
11	ANTONIO PEREIRA MENEZES	INEMA	49749226572	antonio.pereira.menezes@inema.ba.gov.br
12	ROSSANA CA SILVA	INEMA	714.404.45400	rossana.silva@inema.ba.gov.br
13	SANDRA CARDOSO	INEMA	78284937549	sandra.cardoso@inema.ba.gov.br
14	SILVIA CRISTIANE RIVAS PEREIRA KULHARSKI	INEMA/CORHI	89823885591	SILVIA.KULHARSKI@INEMA.BA.GOV.BR
15	Mateus Almeida Cunha	SEDUR	021.833.315-27	mateus.cunha@sedur.ba.gov.br
16	Marcia Nunes Galvazza	SEMA/SECEX	018.502.735-43	marcia.galvazza@sema.ba.gov.br
17	Luiz Araújo	SEMA/SID/DIPRO	022.329175-76	LUIZ.ARAUJOJUNIOR@SEMA.BA.GOV.BR
18	LARISSA CAYRES	SEMA/SIDA/DIPRO	269.872.968-63	lariissa.cayres@sema.ba.gov.br
19	ISMAEL FIUZA RAMOS	INEMA/COTIC/GEO	846.207.415-04	ISMAEL.FIUZA@INEMA.BA.GOV.BR
20	LUIZ HENRIQUE PIMENTA SILVA	ANA	389.365.345-72	luizhenrique@ana.gov.br
21	MARILIA ADRIANA SARACCA DELANQUILLO	INEMA	104.99844500	marilis.carralho@inema.ba.gov.br
22	Thamires M. Gomes	INEMA	04326037512	thamires.gomes@inema.ba.gov.br

TEMA DO EVENTO: Oficina de Abertura do 3º Ciclo do PROGESTÃO no Estado da Bahia.

LOCAL: Auditório da Secretaria de Planejamento – SEPLAN no CAB

DATA: 14 de junho de 2023.

HORÁRIO: 09h00min às 18h00min

Nº	NOME POR EXTENSO	INSTITUIÇÃO	CPF	E-MAIL
23	JOANA ISIS SANTOS BARRETO	INEMA	03869038503	joana.isis@inema.ba.gov.br
24	Wilton Luiz Carlos Pacheco	INEMA	07411014591	Wiltoncarlos@inema.ba.gov.br
25	LILIAN MARIA FERREZ DE CARVALHO	INEMA	896040915-49	lilianferrez@inema.ba.gov.br
26	Clelia Nobre de Oliveira	INEMA	385307085-04	clelia.oliveira@inema.ba.gov.br
27	Adriano T. Elbecho	INEMA	31307091504	adriano.elbecho@inema.ba.gov.br
28	Karlene Santos Borges	INEMA	059764085-83	karlene.borges@inema.ba.gov.br
29	Caroline Sara Botelho	INEMA	94120999572	caroline.botelho@inema.ba.gov.br
30	Stela Maria Moreira Soares	INEMA	0478146400	stela.soares@inema.ba.gov.br
31	Caroline Freire Freitas	INEMA	04745020589	CAROLINE.FREITAS@INEMA.BA.GOV.BR
32	JERREYSON SILVA	INEMA	611.023.915-91	jerreyson.silva@inema.ba.gov.br
33	GREICE XIMENA S. OLIVEIRA	INEMA	342.356.585-87	greice.ximena@inema.ba.gov.br
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				

LISTA DE PRESENÇA

TEMA DO EVENTO: Oficina de Abertura do 3º Ciclo do PROGESTÃO no Estado da Bahia.

LOCAL: Auditório da Secretaria de Planejamento SEPLAN no CAB

DATA: 14 de Junho de 2023

HORÁRIO: das 09h00min às 18h00min

Nº	NOME POR EXTENSO	INSTITUIÇÃO	CPF	E-MAIL
01	ISMAEL FIUZA RAMOS	GEO/COTIE/INEMA	846.22415-04	ISMAEL.FIUZA@GMAIL.COM
02	ICARO MEINEUES DIAS	COCSO/DIRAM/INEMA	055.304.925-92	icaro.dias@inema.ba.gov.br
03	GREICE XIMENA S. OLIVEIRA	COCEPI/DIRAM/INEMA	942356515-84	greice.ximena@inema.ba.gov.br
04	GISELE OLIVEIRA MOTA DA SILVA	INEMA/INOUT	026.336.105-52	gisele.silva@inema.ba.gov.br
05	Heruca D'Assunção Coelho	INEMA/COMON	00199234655	heruca.coelho@inema.ba.gov.br
06	Eduardo Souza do Athayde	INEMA/COCSO/DIRAM	537.522.65515	EDUARDO.ATHAYDE@INEMA.BA.GOV.BR
07	Stela Maria Moura Soares	INEMA/COGDIS	0478146400	stela.soares@inema.ba.gov.br
08	Marcia Nunes Góvazza	SEMA/SECEX	018.502.795-93	marcia.govazza@sema.ba.gov.br
09	SOLVA ISIS SANTOS BARRETO	INEMA/COCSO	01865081503	issis@inema.ba.gov.br
10	Adriane TANAYURA ELBACHA	INEMA/COMON	213.09091504	Adriane.elbacha@inema.ba.gov.br
11	Laiane Santos Borges	INEMA/COCSO	059.764.085-83	laiane.borges@inema.ba.gov.br
12	Caroline Béas Freitas	COTIE	047.450.205-89	CAROLINE.FREITAS@INEMA.BA.GOV.BR
13	LILIAN MARIA FERREIRA DE CARVALHO	INEMA/COMON	69604091549	lilian.carvalho@inema.ba.gov.br
14	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ROCHA	INEMA	808.035.205-49	antonio.martins@inema.ba.gov.br
15	ANGELA C.P. TIMBO	INEMA	182854.068-04	angela.timbo@inema.ba.gov.br
16	BRANDINA DE AMORIM	ANA	65006820991	brandina.amorim@ana.gov.br
17	Flavia Simões Ferreira Rodrigues	ANA/SAS	011904057-33	flavia.rodrigues@ana.gov.br
18	Thiago Hiroshi Le Oliveira	Embasa	344843198-29	thiago.hiroshi@embasa.ba.gov.br
19	Luiz Henrique Pinheiro Silva	ANA	387.365.345-72	luizhenrique@ana.gov.br
20	LARISSA CAYRES	SEMA	289.877.968-63	larissa.cayres@sema.ba.gov.br
21				
22				

OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DA BAHIA – Registro fotográfico

Abertura do evento



Participantes:



Apresentação do roteiro dirigido:



Apresentação da visão geral do Progestão:



Confraternização:

